

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 125/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第32/2001號行政法規《民政總署之組織及運作》第二十八條第二款的規定，作出本批示。

一、以個人勞動合同制度委任盧德全全職擔任民政總署諮詢委員會秘書長的職務，為期一年。

二、本批示自二零一二年七月一日起生效。

二零一二年五月二十五日

行政長官 崔世安

第 126/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第25/2010號行政法規第六條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、第23/2011號行政長官批示第一款（二）項的（1）、（2）分項修改如下：

“（1）郭忠漢（正選）；

（2）吳秋婷（候補）。”

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年五月二十五日

行政長官 崔世安

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一二年四月二十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用馮美群、李敏莉及杜嘉成，在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員，自二零一二年五月十四日起，為期三個月。

透過行政長官二零一二年五月三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，政府總部輔助部門以編制外合同方式聘用的

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 125/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Lou, Tak Chun para exercer, a tempo inteiro, pelo período de um ano, as funções de secretário-geral do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, em regime de contrato individual de trabalho.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Julho de 2012.

25 de Maio de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2010, o Chefe do Executivo manda:

1. As subalíneas 1) e 2) da alínea 2) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 23/2011 passam a ter a seguinte redacção:

«(1) Kuok Chong Hon (efectivo);

(2) Ung Chao Teng (suplente).»

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Maio de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Abril de 2012:

Fong Mei Kuan, Lei Man Lei e Tou Ka Seng — admitidos por assalariamento, pelo período experimental de três meses, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Maio de 2012.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Maio de 2012:

Chin Iok Lon, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SASG — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, na mesma cate-

第二職階二等高級技術員錢玉麟，獲訂立新編制外合同，為期兩年，職級及職階不變，自二零一二年六月十八日起生效。

透過行政長官二零一二年五月四日之批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，以定期委任方式委任呂綺雯為行政長官辦公室顧問，為期兩年，自二零一二年六月七日起生效。

透過行政長官二零一二年五月十四日之批示：

陸詠豪，政府總部輔助部門散位合同第一職階二等行政技術助理員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期壹年，職級及職階不變，自二零一二年五月二十日起生效。

透過辦公室主任二零一二年五月十五日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一款及第三款的規定，自二零一二年七月二十五日以附註形式修改鄧安琪在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點565點，另將該合同自二零一二年七月二十六日續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b）項的規定，鮑惠嬪在政府總部輔助部門擔任第一職階特級行政技術助理員之散位合同，由二零一二年七月九日起續期壹年。

透過辦公室主任二零一二年五月十七日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一款及第三款的規定，自二零一二年七月三十一日以附註形式修改楊月鳳在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點565點，另將該合同自二零一二年八月一日續期兩年。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一款及第三款的規定，自二零一二年八月三日以附註形式修改梁婉瑩在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉階至第二職階二等技術輔導員，薪俸點275點，另將該合同自二零一二年八月四日續期兩年。

goria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Junho de 2012.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Maio de 2012:

Loi I Man — nomeada, em comissão de serviço, assessora do Gabinete do Chefe do Executivo, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 7 de Junho de 2012.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Maio de 2012:

Lok Weng Hou, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, dos SASG — alterado o regime do seu contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Maio de 2012.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 15 de Maio de 2012:

Tang On Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo a técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, neste Gabinete, a partir de 25 de Julho de 2012, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Julho de 2012.

Pau Vai Sim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Julho de 2012.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 17 de Maio de 2012:

Ieong Ut Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo a técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos SASG, a partir de 31 de Julho de 2012, e renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Leong Un Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo a adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos SASG, a partir de 3 de Agosto de 2012, e renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Agosto de 2012.

二零一二年五月二十九日於行政長官辦公室

辦公室代主任 郭華成

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Maio de 2012. — O Chefe do Gabinete, substituto, Kuok Wa Seng.

行政法務司司長辦公室

第 15/2012 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“陳炳記五金有限公司”簽署《購買污水泵》合同。

二零一二年五月二十五日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一二年五月二十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

保安司司長辦公室

第 80/2012 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“紅美時裝制服有限公司”簽訂“購買獄警隊伍人員夏季制服存貨”（直接磋商編號：00031-AQ/GA/2011）之合同。

二零一二年五月二十八日

保安司司長 張國華

第 81/2012 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 15/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Aquisição de bombas de águas residuais», a celebrar com a «Ferragens Chan Peng Kee Lda».

25 de Maio de 2012.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 28 de Maio de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 80/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, na redacção da Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição do «Uniforme de Verão do Pessoal do Corpo de Guardas Prisionais» (ajuste directo n.º 00031-AQ/GA/2011), a celebrar com a empresa «Hong Mei Moda e Uniforme Limitada».

28 de Maio de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 81/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Global Trade Oriente Comércio e Representações, Limitada”簽訂“購買愛諾瑞克外套”（直接磋商編號：00003-AQ/GA/2012）之合同。

二零一二年五月二十八日

保安司司長 張國華

第 82/2012 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Global Trade Oriente Comércio e Representações, Limitada”簽訂“購買雨衣套餐”（直接磋商編號：00002-AQ/GA/2012）之合同。

二零一二年五月二十八日

保安司司長 張國華

二零一二年五月二十九日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 沈頌年

社會文化司司長辦公室

第 83/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第302/2008號及第62/2009號行政長官批示修改的第184/2007號行政長官批示第四款（十三）項及第六款的規定，作出本批示。

一、委任林舜華代替帥杏儀，代表社會工作局擔任旅遊危機處理辦公室成員，當成員區志強不在或因故不能視事時，由其代任。

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, na redacção da Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de «Anoraques» (ajuste directo n.º 00003-AQ/GA/2012), a celebrar com a empresa «Global Trade Oriente Comércio e Representações, Limitada».

28 de Maio de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 82/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, na redacção da Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de «Conjuntos Impermeáveis» (ajuste directo n.º 00002-AQ/GA/2012), a celebrar com a empresa «Global Trade Oriente Comércio e Representações, Limitada».

28 de Maio de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 29 de Maio de 2012. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Sam Chong Nin*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 83/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 13) do n.º 4 e no n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, na redacção dada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.os 302/2008 e 62/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada Lam Son Wa, em substituição de Shui Hang I, como membro do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo em representação do Instituto de Ação Social, substituindo Au Chi Keung, membro efectivo, nas suas ausências e impedimentos.

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年五月十八日

社會文化司司長 張裕

第 93/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（二）項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“精明藥品有限公司”簽訂向衛生局供應及安裝一臺超聲掃描機的合同。

二零一二年五月二十四日

社會文化司司長 張裕

第 100/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與世界旅遊經濟研究中心簽訂「世界旅遊經濟論壇・澳門2012」的承辦服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年五月二十四日

社會文化司司長 張裕

二零一二年五月二十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 梁慧明

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Maio de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 93/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de um sistema ultrassónico digital aos Serviços de Saúde, a celebrar com a «J.M.G. Produtos Farmacêuticos, Limitada».

24 de Maio de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 100/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, Engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviço de realização do «Global Tourism Economy Forum • Macau 2012», a celebrar com o Centro de Pesquisa Economia Global de Turismo.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Maio de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 28 de Maio de 2012. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Maria Leong Madalena*.

運輸工務司司長辦公室

第20/2012號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改以長期租借制度批出，位於氹仔島，買賣街，其上建有5號樓宇，標示於物業登記局第4895號，面積取整後為62平方米的土地的批給，以興建一幢樓高四層，屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一二年五月二十八日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第6485.01號案卷及
土地委員會第47/2011號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——裕星有限公司。

鑑於：

一、裕星有限公司，通訊處為澳門南灣大馬路325號，昌輝大廈1字樓“A”及“C”，在開曼羣島登記且總辦事處設於Offshore Incorporations (Cayman) Limited, Scotia Centre, 4th floor, P.O. Box 2804, George Town, Grand Cayman, KY1-1112。根據以該公司名義作出的第136434G號登錄，其持有一幅面積61.6平方米，經取整後為62平方米，位於氹仔島，買賣街，其上建有5號樓宇，標示於物業登記局B22冊第14頁背頁第4895號的土地的利用權。

二、土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於FK1冊第102頁第338號。

三、上述公司擬重新利用土地興建一幢四層高，其中一層為地庫，屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇，因此於二零一零年四月一日向土地工務運輸局提交了一份建築計劃。根據

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 20/2012**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área arredondada de 62 m², situado na ilha da Taipa, na Rua dos Mercadores, onde se encontra construído o prédio com o n.º 5, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4 895, para ser aproveitado com a construção de um edifício de 4 pisos, em regime de propriedade única, destinado a comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

28 de Maio de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

**(Processo n.º 6 485.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 47/2011
da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Wealth Star Limited, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A companhia «Wealth Star Limited», com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida da Praia Grande, Edifício Cheong Fai, n.º 325, 1.º andar «A» e C, registada nas ilhas Caimão, com sede no Offshore Incorporations (Cayman) Limited, Scotia Centre, 4th floor, P.O. Box 2 804, George Town, Grand Cayman, KY1-1112, é titular do domínio útil do terreno com a área de 61,6 m², arredondada para 62 m², situado na ilha da Taipa, na Rua dos Mercadores, onde se encontra construído o prédio com o n.º 5, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 4 895 a fls. 14v do livro B22, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 136 434G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, sob o n.º 338 a fls. 102 do livro FK1.

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício de 4 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade única, destinado a comércio, a concessionária submeteu em 1 de Abril de 2010 à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de arquitectura, que foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns re-

該局副局長於二零一零年七月六日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、承批公司於二零一零年八月二十六日請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准按照已獲土地工務運輸局視為可予核准的計劃，更改土地的利用，以及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件，尤其是受澳門特別行政區法律約束及法院管轄並放棄其他法院管轄的聲明書後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂修改批給的合同擬本。申請公司透過於二零一一年十月二十五日遞交的聲明書，表示同意該擬本。

六、合同標的土地的面積為62平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零九年十一月二十三日發出的第6433/2005號地籍圖中標示。

七、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一二年二月十六日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一二年三月十二日經行政長官的批示確認。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司。該公司透過於二零一二年四月十七日遞交由João Carlos de Jesus Afonso，葡國籍，職業住所位於澳門友誼大馬路，世界貿易中心14字樓A及B，以裕星有限公司受託人身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經私人公證員Adelino Correia核實。

九、承批公司已繳付由本批示規範的合同第三條款和第七條款規定的利用權價金和溢價金及提供合同第八條款所述的保證金。

第一條款——合同標的

本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積為61.6（陸拾壹點陸）平方米，取整後為62（陸拾貳）平方米，位於氹仔島買賣街，其上建有5號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零零九年十一月二十三日發出的第6433/2005號地籍圖中定界，並標示於物業登記局B22冊第14頁背頁第4895號，及其利用權以乙方的名義登錄於第136434G號的土地的批給。該土地以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款約束。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高4（肆）層，其中1（壹）層為地庫，建築面積為210（貳佰壹拾）平方米，作商業用途的樓宇。

quisitos técnicos, por despacho da subdiretora destes Serviços, de 6 de Julho de 2010.

4. Em 26 de Agosto de 2010, a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, nomeadamente a declaração de submissão à legislação e ao foro da RAEM, com renúncia a qualquer outro, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 25 de Outubro de 2011.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 62 m², encontra-se assinalado na planta n.º 6 433/2005, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 23 de Novembro de 2009.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 16 de Fevereiro de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 12 de Março de 2012.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 17 de Abril de 2012, assinada por João Carlos de Jesus Afonso, de nacionalidade portuguesa, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Amizade, Edifício World Trade Center, 14.º andar A e B, na qualidade de mandatário e em representação da companhia «Wealth Star Limited», qualidade e poderes verificados pelo Notário Privado Adelino Correia, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A concessionária pagou o preço do domínio útil e o prémio e prestou a caução estipulados, respectivamente, nas cláusulas terceira, sétima e oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 61,6 m² (sessenta e um vírgula seis metros quadrados), arredondada para 62 m² (sessenta e dois metros quadrados), situado na ilha da Taipa, onde se encontra construído o prédio n.º 5 da Rua dos Mercadores, demarcado na planta n.º 6 433/2005, emitida pela DSCC, em 23 de Novembro de 2009, descrito na CRP sob o n.º 4 895 a fls. 14v do livro B22, cujo domínio útil se encontra inscrito sob o n.º 136 434G a favor do segundo outorgante, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 4 (quatro) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado à finalidade comercial e com a área bruta de construção de 210 m² (duzentos e dez metros quadrados).

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時，可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金總額為\$31,500.00（澳門幣叁萬壹仟伍佰元整）。

2. 上款訂定的利用權價金於乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時一次性全數繳付。

3. 每年繳付的地租為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地的總利用期限為30（叁拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出相關准照所需的時間。

3. 就遞交工程計劃及開始施工，乙方應依照下列期限：

1) 由第一款所指的批示公佈日起計30（叁拾）日內，制定和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電等專業計劃）；

2) 由核准工程計劃的通知日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃的組成須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零九年十一月二十三日發出的第6433/2005號地籍圖中定界的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，罰款將加至雙倍。

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 31 500,00 (trinta e uma mil quinhentas patacas).

2. O preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é de \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula quinta — Encargos Especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação do terreno demarcado na planta n.º 6 433/2005, emitida pela DSAC, em 23 de Novembro de 2009, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須向甲方全數一次性繳付合同溢價金\$506,417.00（澳門幣伍拾萬陸仟肆佰壹拾柒元整）。

第八條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方核准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。
2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保繳付保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定之義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或核准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 尚未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或局部收回土地。
2. 當發生下列任一事實時，土地亦會被收回：
 - 1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；
 - 2) 未經同意而中斷土地的利用。
3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
4. 土地收回的宣告將產生以下效力：
 - 1) 土地的利用權全部或局部被撤銷；

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 506 417,00 (quinhentas e seis mil quatrocentas e dezassete patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção não consentida do aproveitamento do terreno.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

2) 土地全部或局部，連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

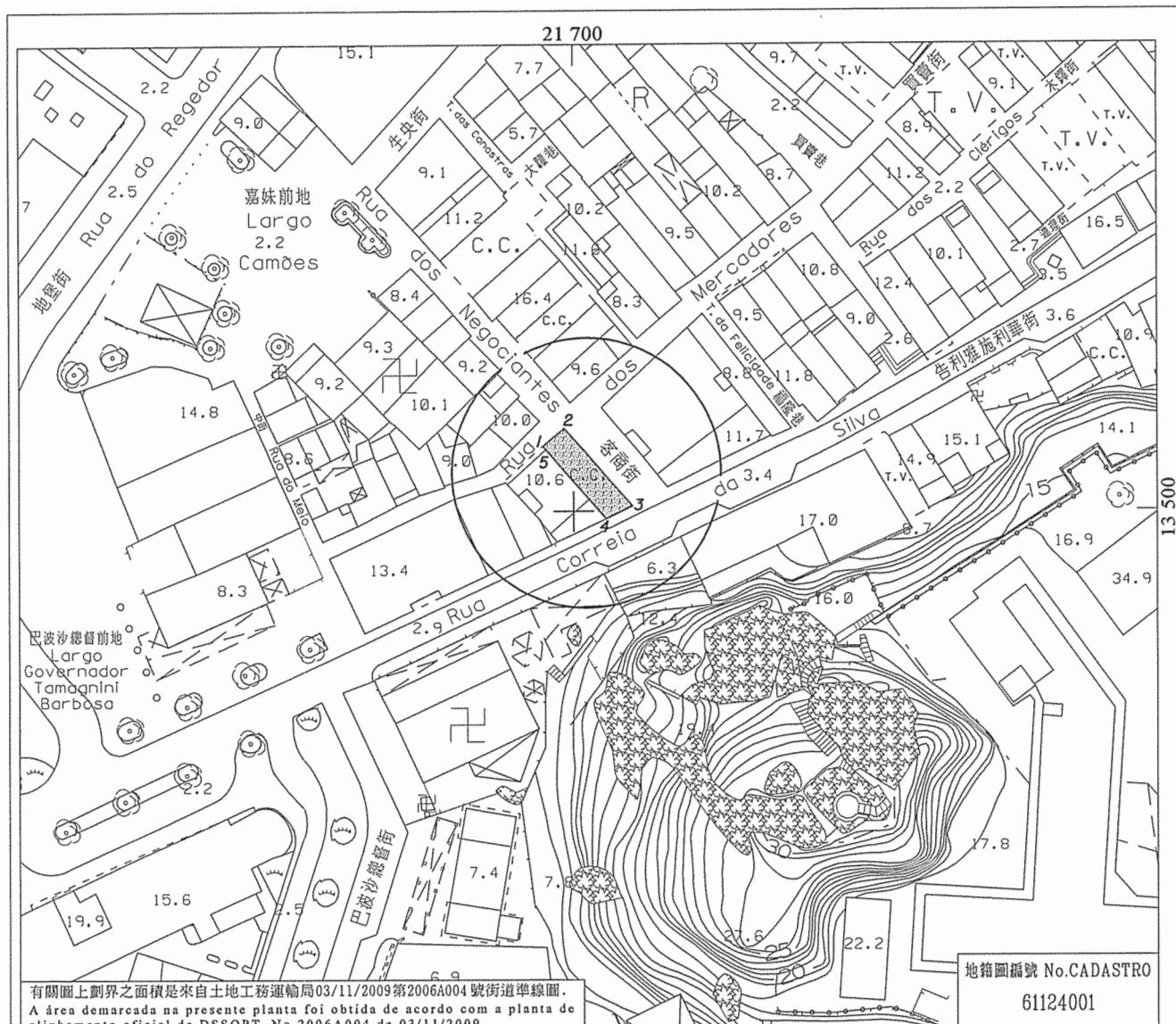
2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



買賣街5號 - 乙仔

Rua dos Mercadores n°5 - Taipa

標示編號 4895 (AF)
Descrição nº 4895 (AF)

面積 = 62 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais :

東北	-	客商街;
NE	-	Rua dos Negociantes;
東南	-	告利雅施利華街;
SE	-	Rua Correia da Silva;
西南	-	買賣街 1-3號(nº4886)及買賣街;
SW	-	Rua dos Mercadores nº1-3(nº4886) e Rua dos Mercadores;
西北	-	買賣街。
NW	-	Rua dos Mercadores.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第21/2012號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，部分修改一幅以租賃制度批出，面積1,300平方米，位於澳門半島，鄰近東北大馬路，稱為D1地段，標示於物業登記局第23198號的土地的批給，用作興建一幢樓高三層作為汽車服務中心的建築物。

二、本批示即時生效。

二零一二年五月二十八日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2456.02號案卷及
土地委員會第53/2011號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——大通（澳門）有限公司。

鑑於：

一、大通（澳門）有限公司，總址設於澳門提督馬路72A號地下，註冊於商業及動產登記局第18150（SO）號，根據以其名義作出的第31664G號登錄，其持有一幅以租賃制度批出，面積1,300平方米，位於澳門半島，鄰近東北大馬路，稱為D1地段，標示於物業登記局B冊第23198號的土地的批給所衍生的權利。

二、上述批給由以公佈於二零零六年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第85/2006號運輸工務司司長批示作為憑證的合同規範。

三、根據有關合同第三條款及第四條款的規定，該土地用作興建一幢樓高四層，其中一層為地庫，作汽車零件維修服務的建築物，總利用期限為36個月，即直至二零零九年五月二十三日為止。

四、於二零零七年五月二十一日，承批公司向行政長官遞交一份申請書，請求批准更改土地的利用，以興建一幢樓高三十六層的MA級住宅樓宇，並同時附上相關的初研方案。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 21/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista parcialmente, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 300 m², situado na península de Macau, junto à Avenida do Nordeste, designado por lote «D1», descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 198, para ser aproveitado com a construção de um edifício de 3 pisos, destinado a um centro de serviços de automóveis.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

28 de Maio de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 456.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 53/2011 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade «Tech Mundial (Macau) Limitada», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Tech Mundial (Macau) Limitada», com sede em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 72A, r/c, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 18 150 (SO), é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 300 m², situado na península de Macau, junto à Avenida do Nordeste, designado por lote «D1», descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP sob o n.º 23 198 do livro B, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 31 664G.

2. A aludida concessão rege-se pelo contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 85/2006, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 2006.

3. De acordo com o estabelecido nas cláusulas terceira e quarta do referido contrato, o terreno seria aproveitado com a construção de um edifício de 4 pisos, sendo 1 piso em cave, destinado a serviços de manutenção de acessórios para automóveis, num prazo global de 36 meses, ou seja, até 23 de Maio de 2009.

4. Em 21 de Maio de 2007, a concessionária dirigiu um requerimento ao Chefe do Executivo a solicitar autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, com a construção de um edifício habitacional de 36 pisos da classe MA, juntando o respectivo estudo prévio.

五、承批公司於二零零八年八月十八日要求取消該申請，並同時遞交一份修改建築計劃，由合同原規定興建一幢樓高四層而改為樓高三層作為汽車服務中心的建築物。

六、由於承批公司於二零一零年五月十四日遞交的修改建築計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件，因此承批公司於二零一零年十二月十七日根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定申請更改該土地的利用及修改批給合同。

七、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定修改批給的合同擬本。該擬本已獲申請公司於二零一一年十月二十六日遞交的聲明書明確表示同意。

八、有關土地的面積為1,300平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一零年十二月九日發出的第6158/2003號地籍圖中以字母“A1”和“A2”定界及標示，面積分別為1,236平方米和64平方米。

九、以字母“A2”標示的地塊的拱廊下的地面層設為公共地役，將作為通道，稱為拱廊下的行人區，其柱子之間必須留空，用作供人貨自由通行，同時不能設置任何限制及不得作任何形式的佔用。

十、而上款所述的地塊由地面至1.5米深處設定公共地役，以便在該處安裝供水、供電和通訊的基礎設施，但被拱廊支柱地基佔用的地下空間除外。

十一、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一二年二月二十三日舉行會議，同意批准有關申請，以及由於承批公司因已意不斷修改有關計劃而延遲利用土地，故屬可歸責而對其科處罰款。有關意見書已於二零一二年三月二十六日經行政長官的批示確認。

十二、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五条的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司。該公司透過於二零一二年四月十三日遞交由鄺達財和關顯明，兩人均中國籍，前者居於澳門加思欄馬路8至10號嘉安閣10字樓，而後者的通訊處位於澳門友誼大馬路61號19字樓C，以大通（澳門）有限公司行政管理機關成員身分代表該公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經第一公證署核實。

5. Em 18 de Agosto de 2008 solicitou o cancelamento do dito pedido e apresentou um projecto de alteração de arquitectura, traduzida na construção de um edifício de 3 pisos, em lugar dos 4 pisos previstos no contrato, destinado a centro de serviços de automóveis.

6. Dado que o projecto de alteração de arquitectura apresentado, em 14 de Maio de 2010, pela concessionária foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, a concessionária formalizou em 17 de Dezembro de 2010 o pedido de modificação do aproveitamento do terreno e consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

7. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 26 de Outubro de 2011.

8. O terreno em apreço, com a área de 1 300 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1» e «A2», com a área de 1 236 m² e 64 m², na planta n.º 6 158/2003, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 9 de Dezembro de 2010.

9. Sobre a parcela assinalada com a letra «A2» é constituída uma servidão pública de passagem ao nível do solo sob a arcada, designada por zona de passeio sob a arcada, destinada ao livre trânsito de pessoas e bens, sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, devendo manter-se abertos os espaços entre colunas.

10. E sobre o subsolo da parcela referida no número anterior, à excepção do espaço ocupado pelas fundações dos pilares das arcadas, até à profundidade de 1,50 metros, é constituída servidão pública destinada à instalação das infra-estruturas de abastecimento de águas, electricidade e telecomunicações a implantar na zona.

11. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 23 de Fevereiro de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, bem como à aplicação de multa por o atraso na realização do aproveitamento do terreno ser imputável à concessionária, visto as sucessivas alterações ao projecto terem sido da sua iniciativa, parecer este que foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 26 de Março de 2012.

12. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 13 de Abril de 2012, assinada por Kong Tat Choi e Kuan Hin Meng, ambos de nacionalidade chinesa, o primeiro com residência em Macau, na Estrada de S. Francisco, Edifício Ka On Court, n.ºs 8 a 10, 10.º andar, e o segundo com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 61, 19.º andar C, na qualidade de administradores e em representação da sociedade «Tech Mundial (Macau) Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

十三、考慮到修改後的建築計劃的總建築面積少於由第85/2006號運輸工務司司長批示規範的批給合同所指的建築面積，故無須繳交附加溢價金。

第一條——合同標的

1. 透過本合同，甲方批准按照經土地工務運輸局核准的修改建築計劃，修改一幅以租賃制度批出，位於澳門半島，鄰近東北大馬路，稱為“D1”地段，面積1,300（壹仟叁佰）平方米，由公佈於二零零六年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第85/2006號運輸工務司司長批示規範，標示於物業登記局第23198號及該批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第31664F號，並以字母“A1”及“A2”標示在地圖繪製暨地籍局於二零一零年十二月九日發出的第6158/2003號地籍圖中的土地批給合同。

2. 鑑於上款所述，由公佈於二零零六年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第85/2006號運輸工務司司長批示規範的合同第三條款、第六條款和第七條款修改如下：

“第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢3（叁）層高，屬單一所有權制度的建築物，用作汽車服務中心，並由乙方直接經營，其建築面積分配如下：

- 1) 商業 601平方米；
- 2) 辦公室 858平方米；
- 3) 工業 1,127平方米；
- 4) 停車場 1,279平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 土地的利用應遵守由土地工務運輸局二零一零年三月十九日核准的第2003A028號正式街道準線圖所訂定的條件。

4. 在地圖繪製暨地籍局於二零一零年十二月九日發出的第6158/2003號地籍圖中以字母“A2”標示，面積64（陸拾肆）平方米的地塊的拱廊下的地面層設為公共地役，將作為通道，稱為拱廊下的行人區，其柱子之間必須留空，用作供人貨自由通行，同時不能設置任何限制及不得作任何形式的臨時或永久性佔用。

13. Tendo em conta que a área bruta de construção global do projecto de alteração de arquitectura é inferior à indicada no contrato de concessão, titulado pelo aludido Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 85/2006, não há lugar a pagamento de prémio adicional.

Artigo primeiro — Objecto do contrato

1. Pelo presente contrato é autorizada pelo primeiro outorgante, em conformidade com o projecto de alteração de arquitectura aprovado pela DSSOPT, a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno assinalado com as letras «A1» e «A2» na planta n.º 6 158/2003, emitida pela DSAC em 9 de Dezembro de 2010, com a área de 1 300 m² (mil e trezentos metros quadrados), situado na península de Macau, junto à Avenida do Nordeste, designado por lote «D1», titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 85/2006, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 2006, descrito na CRP sob o n.º 23 198 e cujo direito resultante da concessão se encontra inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 31 664F.

2. Em consequência do referido no número anterior, as cláusulas terceira, sexta e sétima do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 85/2006, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 2006, passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício de 3 (três) pisos, em regime de propriedade única, destinado ao centro de serviços de automóveis, a explorar directamente pelo segundo outorgante, com as seguintes áreas brutas de construção:

- 1) Comércio 601 m²;
- 2) Escritório 858 m²;
- 3) Indústria 1 127 m²;
- 4) Estacionamento 1 279 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. O aproveitamento do terreno deve obedecer às condições definidas na planta de alinhamento oficial n.º 2003A028, aprovada em 19 de Março de 2010, pela DSSOPT.

4. Sobre a parcela de terreno assinalada com a letra «A2» na planta n.º 6 158/2003, emitida em 9 de Dezembro de 2010, pela DSAC, com a área de 64 m² (sessenta e quatro metros quadrados), é constituída servidão pública de passagem ao nível do solo sob a arcada, designada zona de passeio sob arcada e destinada ao livre trânsito de pessoas e bens, sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva, devendo manter-se abertos os espaços entre colunas.

5. 在上款所述的地塊由地面至1.5米深處設定公共地役，以便在該處安裝供水、供電和通訊的基礎設施，但被拱廊支柱地基佔用的地下空間除外，而乙方須永遠保持該空間完全不受阻礙。

6. 乙方或繼後的土地批給衍生權利的持有人必須遵守及承認按照第4款和第5款設定的責任，將相關空間留空。

7. 乙方或繼後的土地批給衍生權利的持有人必須同意民政總署及其他公共服務的基礎設施之經營實體進行維修、修理及改造工作。

第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一零年十二月九日發出的第6158/2003號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”標示的地塊，並移走其上所有的建築物及物料，包括可能將基建網絡改道；

2) 根據二零一零年三月十九日核准的第2003A028號正式街道準線圖的規定，在上項所述地籍圖中以字母“B”標示的地塊建造城市基礎設施（車道及人行道）工程。

2. 乙方必須編製上款所述的工程計劃，並呈交甲方核准。

3. 對第1款2) 項所述的建造工程，乙方保證優質施工和使用質量良好的材料，同時負責維修及更正所有在該等工程自臨時接收當日起計兩年內可能出現的瑕疵。

第七條款——租金

1.

1)

2) 在土地利用完成後，繳付建築面積每平方米\$8.50 (澳門幣捌元伍角) 的年租，總金額為\$32,853.00 (澳門幣叁萬貳仟捌佰伍拾叁元整)。

2. ”

第二條——利用及開始運作期限

1. 土地的總利用期限為36 (叁拾陸) 個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

5. Sobre o subsolo da parcela referida no número anterior até à profundidade de 1,50 metros, à excepção do espaço ocupado pelas fundações dos pilares das arcadas, é constituída servidão pública destinada à instalação das infra-estruturas de abastecimento de águas, electricidade e telecomunicações a implantar na zona, ficando o segundo outorgante obrigado a reservar o espaço sempre completamente desimpedido.

6. O segundo outorgante e os subsequentes titulares dos direitos resultantes da concessão ficam obrigados a respeitar e a reconhecer os ónus constituídos nos termos dos n.ºs 4 e 5, mantendo livres as respectivas áreas.

7. O segundo outorgante e os subsequentes titulares dos direitos resultantes da concessão ficam obrigados a consentirem na realização de trabalhos de manutenção, reparação e remodelação promovidos pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e demais entidades exploradoras das instalações de infra-estruturas dos serviços públicos.

Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação e remoção de todas as construções e materiais existentes nas parcelas assinaladas com as letras «A1», «A2» e «B» na planta n.º 6 158/2003, emitida em 9 de Dezembro de 2010, pela DSAC, incluindo o eventual desvio das redes de infra-estrutura;

2) A execução das obras de infra-estruturas urbanas (via e passeio) na parcela assinalada com a letra «B» na planta referida na alínea anterior, de acordo com a planta de alinhamento oficial n.º 2003A028, aprovada em 19 de Março de 2010.

2. O segundo outorgante obriga-se a elaborar e a apresentar ao primeiro outorgante para aprovação os projectos das obras referidas no número anterior.

3. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais a aplicar nas obras de construção referidas na alínea 2) do n.º 1 durante o período de dois anos, contados da data da recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar-se durante aquele período.

Cláusula sétima — Renda

1.

1)

2) Após o aproveitamento do terreno o segundo outorgante paga uma renda anual de \$ 32 853,00 (trinta e dois mil, oitocentas e cinquenta e três patacas) correspondente a \$ 8,50 (oito patacas e cinquenta avos) por metro quadrado da área bruta de construção.

2. »

Artigo segundo — Prazo de aproveitamento e de início de funcionamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出相關准照的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60（陸拾）日內，編制和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計30（叁拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限，計劃須完整及適當備齊所有資料後，方視為確實完成遞交。

5. 汽車服務中心的開始運作期限為12（拾貳）個月，由有關使用准照發出之日起計。

第三條——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守本合同第二條訂定的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$4,000（澳門幣肆仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為產生第二款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第四條——批給失效

1. 本批給在下列情況失效：

1) 上條第1款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

3) 土地利用中止超過90（玖拾）日，但有合理適當解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 批給的失效由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 30 (trinta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto de obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. É fixado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da respectiva licença de utilização, para o início do funcionamento do centro de serviços de automóveis.

Artigo terceiro — Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados no artigo segundo do presente contrato, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 4 000,00 (quatro mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Artigo quarto — Caducidade da concessão

1. A concessão caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 do artigo anterior;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. 批給的失效導致土地連同其上的一切改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第五條——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第六條——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他法例規範。

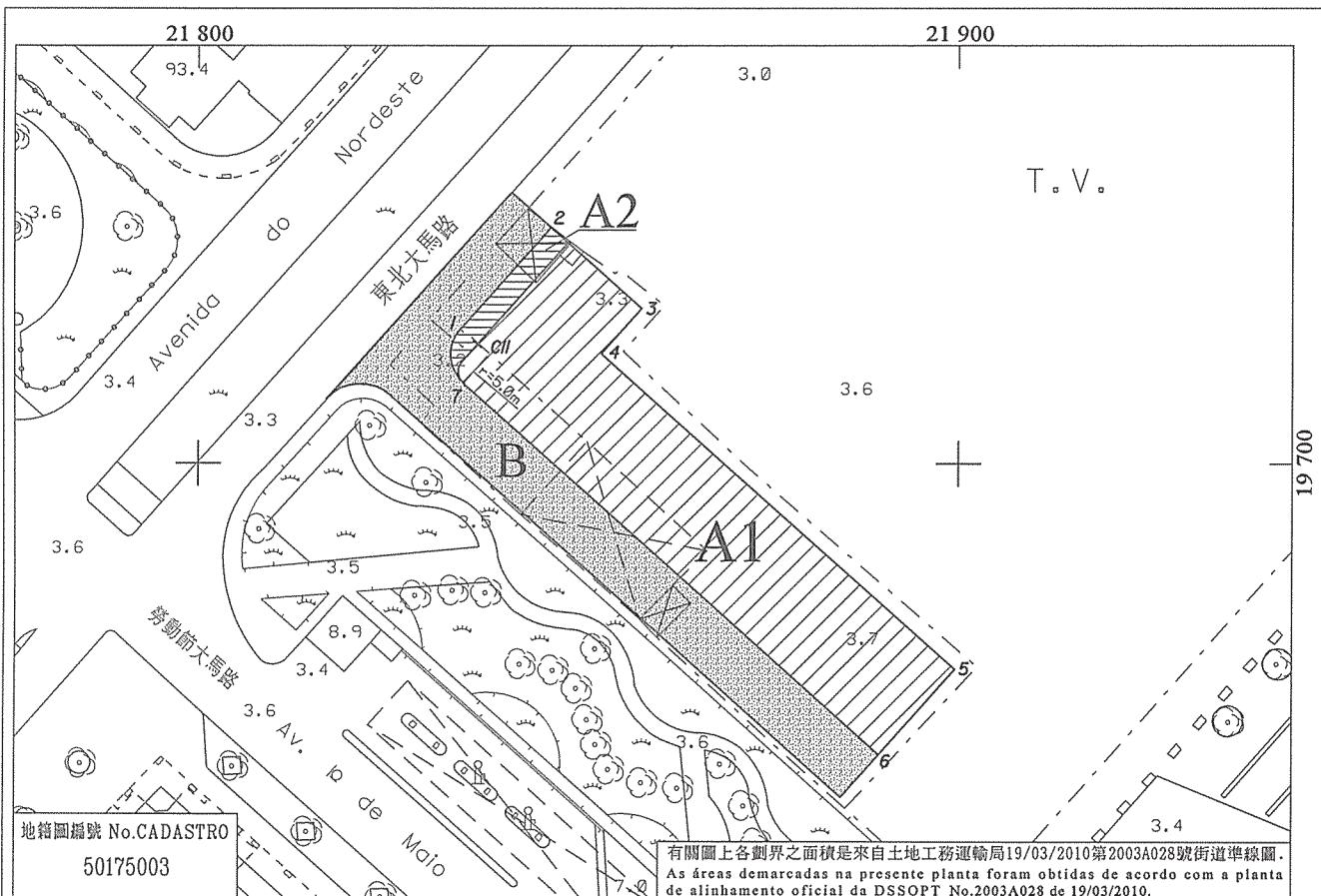
3. A caducidade da concessão determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Artigo quinto — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo sexto — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近東北大馬路之土地-D1地段
Terreno junto à Avenida do Nordeste - Lote D1

四至 Confrontações actuais:

面積 "A1" = 1 236 平方米
Área m²

- A1+A2 地塊 :
Parcelas A1+A2 :
東北/東南 - 位於鄰近東北大馬路之土地(nº22380);
NE/SE - Terreno junto à Avenida do
Nordeste(nº22380);
西南/西北 - B地塊。
SW/NW - Parcela B.

面積 "A2" = 64 平方米
Área m²

備註: - "A1+A2"地塊, 相應為標示編號 23198。(AR)
OBS: As parcelas "A1+A2" correspondem à totalidade da
descrição nº23198.(AR)

- "B"地塊, 於物業登記局被推定沒有登記的土地, 用作公共車道及行人

道, 土地承批人應負責騰空、設計及建造有關工程。
A parcela "B" é terreno que se presume omisso na
C.R.P., destinada a via rodoviária e passeio
público, cabendo ao concessionário proceder à sua
descupação, elaboração do projecto e execução das
obras.

- "A2"地塊, 地面需退縮形成柱廊, 柱廊的地面指定為公共行人道並
賦予公共地役權。

A parcela "A2" é o recuo obrigatório no r/c,
destinada exclusivamente para arcada, sobre a qual é
constituida servidão pública.

面積 "B" = 815 平方米
Área m²

Nº	M (m)	P (m)
C11	21 838.0	19 714.3
1	21 834.3	19 717.6
2	21 846.3	19 731.0
3	21 858.2	19 720.4
4	21 852.9	19 714.4
5	21 899.6	19 672.9
6	21 889.6	19 661.7
7	21 834.7	19 710.6



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年五月十一日作出的批示：

鄭岳威——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，以定期委任方式續任為交通事務局副局長，由二零一二年五月十三日起，為期一年。

陶永強——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，以定期委任方式續任為電信管理局局長，由二零一二年五月十五日起，為期一年。

二零一二年五月三十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉政公署

批示摘錄

根據第3/2009號行政法規第二十六條，以及經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及四十三條的規定，茲公佈經由廉政專員於二零一二年五月二十五日所核准之廉政公署二零一二年度本身預算第一次之修改：

二零一二年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>		
01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 <i>Pessoal dos quadros aprovados por lei</i>		
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 <i>Vencimentos ou honorários</i>	4,500,000.00	

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Maio de 2012:

Chiang Ngoc Vai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 13 de Maio de 2012.

Tou Veng Keong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 15 de Maio de 2012.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 31 de Maio de 2012. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Nos termos do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, conjugado com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Comissariado contra a Corrupção para o ano económico de 2012, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário, de 25 de Maio de 2012:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
01	01	02	00	00	編制以外人員 Pessoal além do quadro		
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações	2,000,000.00	
01	01	05	00	00	臨時人員工資 Salários do pessoal eventual		
01	01	05	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	10,000.00	
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	500,000.00	
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	00	99	其他 Outras	1,300,000.00	
01	01	08	00	00	固定及長期招待費 Representação certa e permanente	25,000.00	
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário		
01	02	10	00	10	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho	150,000.00	
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	200,000.00	
					小計：(01) Subtotal: (01)	8,685,000.00	0.00
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfecção	20,000.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	500,000.00	
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	110,000.00	
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	20,000.00	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	100,000.00	
					小計：(02) <i>Subtotal: (02)</i>	750,000.00	0.00
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	10	經法律許可之機密開支 Despesas confidenciais permitidas por lei	3,000,000.00	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		12,435,000.00
					小計：(05) <i>Subtotal: (05)</i>	3,000,000.00	12,435,000.00
					總額 <i>Total</i>	12,435,000.00	12,435,000.00

摘錄自廉政專員於二零一二年五月七日批示如下：

李嘉敏——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一二年五月八日起，以編制外合同方式續聘為第二職階二等技術員，為期一年。

黃菊明——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一二年五月八日起，以編制外合同方式續聘為第一職階二等技術員，為期一年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 7 de Maio de 2012:

Lei Ka Man — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 8 de Maio de 2012.

Wong Kok Meng — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 8 de Maio de 2012.

摘錄自廉政專員於二零一二年五月十五日批示如下：

黃素瓊——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條及第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一二年八月一日起，以定期委任方式續聘為第二職階顧問高級技術員，為期兩年。

Miguel Custódio Serrão——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一二年八月一日起，以編制外合同方式續聘為第一職階二等高級技術員，為期一年。

梅健昌——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一二年六月二十二日起，以散位合同方式續聘為第七職階輕型車輛司機，為期一年。

吳玉蓮——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一二年七月十五日起，以散位合同方式續聘為第五職階勤雜人員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一二年五月十七日批示如下：

林桂桁——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一二年六月二十二日起，以編制外合同方式續聘為第一職階一等高級技術員，為期一年。

二零一二年五月三十日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零一二年五月二十五日的批示：

譚自基，第一職階輕型車輛司機，屬散位合同——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 15 de Maio de 2012:

Wong Sou Keng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 2.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, na redacção da Lei n.^º 4/2012, 30.^º, n.^º 1, e 32.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Miguel Custódio Serrão — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, na redacção da Lei n.^º 4/2012, 30.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Michael Moy — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 7.^º escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, na redacção da Lei n.^º 4/2012, 30.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, e 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, a partir de 22 de Junho de 2012.

Ng Iok Lin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.^º escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, na redacção da Lei n.^º 4/2012, 30.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, e 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, a partir de 15 de Julho de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Maio de 2012:

Lam Kuai Hang — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, na redacção da Lei n.^º 4/2012, 30.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, a partir de 22 de Junho de 2012.

Comissariado contra a Corrupção, aos 30 de Maio de 2012. — O Chefe de Gabinete, Sam Vai Keong.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 25 de Maio de 2012:

Tam Chi Kei, motorista de ligeiros, 1.^o escalão, assalariado — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um

條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，配合第14/2009號法律第十三條第二款第一項的規定，其散位合同獲續期一年，並以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第二職階輕型車輛司機，薪俸點為160，由二零一二年六月一日起生效。

二零一二年五月三十日於審計署

審計長辦公室代主任 Brenda Cunha e Pires

ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Junho de 2012.

Comissariado da Auditoria, aos 30 de Maio de 2012. — A Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

警察總局

第1/2012號警察總局局長批示

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所賦予的權限，作出批示如下：

治安警察局警務總長李比路（Francisco José de Paiva Ribeiro），編號101821，為澳門警務機構服務三十年，在其表現出色的警務工作生涯臨近結束之際，本人對他予以嘉獎。

李比路警務總長於一九八二年加入保安部隊，曾經在不同的崗位上工作直至晉升至現職級，多年來，他不斷自我增值有關警務技術的知識，同時亦不忙吸取社會發展所帶來的新資訊，使他成為一位面面俱全的專業人士。

在警察總局工作期間，李警務總長一直擔任局長辦公室顧問的工作。七年來，他表現出高度的專業能力，對工作熱誠投入，並擁有鍥而不捨的服務精神。

他在出任局長辦公室顧問職位期間，盡忠職守，無私奉獻，在工作上均表現出非凡的睿智及卓越的辦事能力，使其負責的各項活動取得顯著成果。李警務總長同時肩負重任，獲委派代表警察總局參與有關大賽車委員會及旅遊危機處理辦公室的工作及會議等。此外，他亦參與策劃每年在本澳舉行的各項演習、籌備及協調工作。

李比路警務總長擁有優良的個人素養，敬業樂業，待人真誠，工作勤勉，平易近人，是值得肯定及學習的模範。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零一二年五月二十八日

局長 白英偉

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 1/2012

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto no n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o intendente n.º 101 821, Francisco José de Paiva Ribeiro, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela elevada competência técnico-profissional e pela forma dedicada e empenhada como, ao longo dos últimos sete anos vem exercendo as funções de assessor do Gabinete do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), onde tem revelado dedicação à causa de bem servir.

No desempenho das suas atribuições de assessor, tem demonstrado grandes qualidades pessoais e profissionais, que aliadas à afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação contribuíram para o sucesso e qualidade das actividades por que foi responsável, designadamente como representante dos SPU na Comissão do Grande Prémio de Macau, no Gabinete de Gestão de Crises do Turismo e não menos relevante, a sua colaboração e participação no planeamento, organização e coordenação dos vários tipos de exercícios que se realizam anualmente na RAEM.

Tendo ingressado nas forças de segurança no ano de 1982, o intendente Paiva Ribeiro fez um percurso pelos diversos escalões da hierarquia até chegar ao actual posto que se caracteriza pela vontade permanente de enriquecimento dos seus conhecimentos não só técnico-policiais mas também os relacionados com a nova realidade social de Macau, o que fez dele um profissional completo. Após 30 anos de serviço efectivo dedicados às Forças e Serviços de Segurança de Macau, vai deixar em breve a efectividade de serviço e simultaneamente o desempenho das funções que vem exercendo nos SPU.

Assim sendo, pelas suas qualidades e virtudes pessoais e humanas, de que destaco a frontalidade, o constante empenho em bem servir e pela afirmação de dotes de carácter, dedicação, camaradagem e disponibilidade para o serviço, qualidades estas, que me levam a considerar o intendente Paiva Ribeiro digno de público reconhecimento e de ser apontado como exemplo a seguir.

28 de Maio de 2012.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

第 2/2012 號警察總局局長批示

本人根據第83/2010號行政命令第一條（四）項所賦予的權限，作出批示如下：

司法警察局一等督察張新祥，自二零一零年五月十日派駐警察總局行動策劃中心工作，其一直表現突出，克盡己職，忠誠盡責，對上司委派的各項任務，均能以專業及無私奉獻的精神去完成。憑著其個人的專業知識及豐富的經驗，對本局的良好運作作出了卓越的貢獻。

他擁有隨時候命的精神，熱情投入工作，對各項任務均以認真、謹慎的態度去完成。他將從工作吸取的經驗及知識，耐心且毫不吝惜地與同事分享，此舉不但提高了本局在行動策劃方面的工作效率，同時亦提升了行動策劃中心人員的專業水平。其不偏不倚的處事方式更深得同僚的尊重。

此外，張督察亦參與協調司法警察局及治安警察局的聯合行動，為預防和打擊犯罪，維護本澳的社會安寧作出顯著貢獻。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零一二年五月二十八日

局長 白英偉

第 3/2012 號警察總局局長批示

本人根據第83/2010號行政命令第一條（四）項所賦予的權限，作出批示如下：

本局顧問高級技術員黃永祺，在警察總局電腦及資訊科技部服務長達十年，工作表現突出，熟悉電子及通訊方面的知識，是一位具有豐富專業技術與經驗的科技人員。在本局工作期間，勤奮積極，謹慎盡責，以其豐富的專業知識協助本局處理有關電子及通訊方面的工作，深得上司和同事的讚賞及認同。

他對工作表現出高度的責任感，辦事稱職，工作熱忱，盡心盡力。尤其在電子及通訊科技範疇上的技術分析和應用，都

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 2/2012

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea 4) do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 83/2010, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o inspector de 1.ª classe da Polícia Judiciária, Cheong San Cheung que desde o seu destacamento, em 10 de Maio de 2010, para o Centro de Planeamento de Operações dos Serviços de Polícia Unitários, tem demonstrado competência, zelo, dedicação e espírito de sacrifício, na execução de todas as tarefas que lhe foram atribuídas, os seus conhecimentos profissionais e largos anos de experiência na função pública, contribuíram para o bom funcionamento dos SPU, merecendo por isso o elogio dos seus superiores.

A atitude de trabalho do inspector de 1.ª classe, Cheong San Cheung, pautou-se pelo rigor e elevado profissionalismo, manifestando total disponibilidade e um elevado sentido de responsabilidade, em todas as actividades policiais que desenvolveu. Aos seus colegas transmitiu, com paciência, conhecimentos baseados na sua experiência profissional, desempenhando um papel muito positivo para elevar o nível profissional do pessoal deste Centro, permitindo uma execução mais eficaz dos trabalhos relacionados com operações policiais. A sua imparcialidade fez com que seja alvo do respeito de todos os que com ele trabalham.

De salientar que Cheong San Cheung, para além das tarefas acima mencionadas, apoiou a coordenação de operações conjuntas da Polícia Judiciária e do Corpo de Polícia de Segurança Pública, contribuindo para a prevenção e combate ao crime, bem como para a salvaguarda da estabilidade securitária da RAEM.

Pelos atributos enunciados é o inspector de 1.ª classe, Cheong San Cheung, merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

28 de Maio de 2012.

O Comandante-geral, José Proença Branco.

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 3/2012

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea 4) do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 83/2010, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o técnico superior assessor, Wong Weng Kei, por ter sempre demonstrado elevado espírito de bem servir e excelentes qualidades profissionais, ao longo dos dez anos em que desempenhou funções no Núcleo de Informática e de Tecnologias da Informação (NITI) dos Serviços de Polícia Unitários (SPU). De realçar que, a sua dedicação ao serviço, o sentido de responsabilidade, o vasto conhecimento na área de electrónica e comunicação, levou-o a cumprir todas as tarefas que lhe foram confiadas, merecendo por isso o elogio e reconhecimento dos seus superiores e colegas.

Trata-se de um colega colaborador com grande sentido de dever e empenho, manifestando total disponibilidade e entu-

取得出色的工作成績，對本局多項計劃作出了卓越的貢獻及工作成效。

黃永祺先生為人謙虛審慎、忠誠盡責、高度專業及積極主動，為警察總局的工作效率和聲譽均能作出顯著的貢獻。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零一二年五月二十八日

局長 白英偉

第 4/2012 號警察總局局長批示

本人根據第83/2010號行政命令第一條（四）項所賦予的權限，作出批示如下：

首席技術員劉志美自2004年起在警察總局新聞及公共關係辦公室服務，負責協辦本局的大型活動、禮賓安排、接待市民以及處理傳媒關係等工作，多年來表現突出，對警察總局作出了卓越的貢獻。

本局舉辦的會議及座談會、領導官式外訪、國內外嘉賓來訪的接待、宴請等相關禮賓事務，均由新聞及公共關係辦公室協調和負責細節安排。劉志美具有高度責任感，心思縝密，策劃及執行能力強，對工作要求嚴謹細緻，而且不介意全天候工作，每當舉行活動時，都樂意投身繁重的工作中，完成後會與同事進行內部檢討和總結，務求完善警察總局的公關工作。

劉志美接待市民時親切有禮，能耐心聆聽市民的訴求並作適當跟進，有效提升了本局與市民的雙向溝通。她熟悉本局政策，同時清楚傳媒運作，具有新聞觸角，能專業地透過新聞發佈讓廣大市民知悉本局服務的核心信息，從而提高警察總局的透明度。同時，她待人真誠，工作認真勤奮，深得同事認同。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零一二年五月二十八日

局長 白英偉

二零一二年五月二十八日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

siasmo no desempenho das suas funções. Profissional dotado de conhecimentos em vários domínios, nomeadamente no campo da análise e aplicação técnica, contribuindo de forma relevante para o sucesso de vários projectos planeados por estes Serviços.

Funcionário humilde e leal, com alto sentido de responsabilidade e espírito de iniciativa, contribuiu significativamente para o bom funcionamento e para a boa imagem dos SPU.

Pelos atributos enunciados é o técnico superior assessor, Wong Weng Kei, merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

28 de Maio de 2012.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 4/2012

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo dispositivo na alínea 4) do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 83/2010, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva a técnica principal, Lau Chi Mei, desde 2004 no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP), pela forma empenhada e competente como tem desempenhado funções, com destaque para os trabalhos relacionados com a coordenação de actividades, recepção de visitas, atendimento ao público e divulgação de informações, que muito têm contribuído para o bom nome dos Serviços de Polícia Unitários.

No âmbito das responsabilidades cometidas ao GCRP, merece especial realce a forma como a técnica Lau tem vindo a realizar as tarefas que lhe foram confiadas, em especial as que dizem respeito à organização e acompanhamento de reuniões, palestras, visitas oficiais e recepções protocolares. Profissional dotada de um elevado sentido de responsabilidade, capacidade de organização, de personalidade meticolosa, tem demonstrado grande disponibilidade e dedicação na realização de eventos, não poupando esforços a fazer, juntamente com os colegas, o balanço e revisão das actividades realizadas de forma a optimizar as funções do gabinete.

No atendimento ao público, Lau Chi Mei tem prestado o serviço de forma cordial, ouvindo atentamente as opiniões dos cidadãos, facilitando o diálogo entre a polícia e a sociedade. A par disso, os seus ricos conhecimentos sobre as políticas destes Serviços e o funcionamento dos órgãos de comunicação social, permitiu a divulgação atempada de informações ao público, contribuindo para o aumento da transparência das acções deste organismo.

Pelos atributos enunciados é a técnica principal, Lau Chi Mei, merecedora que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

28 de Maio de 2012.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

Serviços de Polícia Unitários, aos 28 de Maio de 2012. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

海關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自副關長於二零一二年五月十七日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下述人員之散位合同獲續期一年，自二零一二年六月一日起生效，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

Jeronimo Silveira de Souza，第五職階技術工人編號015901，薪俸點為200；

張德敬，第四職階勤雜人員編號995261，薪俸點為140。

二零一二年五月三十日於海關

副關長 賴敏華

Por despachos da subdirectora-geral, de 17 de Maio de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas respectivas categorias, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2012:

Jeronimo Silveira de Souza, como operário qualificado n.º 015 901, 5.º escalão, índice 200;

Cheong Tak Keng, como auxiliar n.º 995 261, 4.º escalão, índice 140.

Serviços de Alfândega, aos 30 de Maio de 2012. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由終審法院院長辦公室管理委員會於二零一二年五月十七日批准及行政長官於二零一二年五月二十三日核准之終審法院院長辦公室二零一二年財政年度本身預算之第一次修改：

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Nos termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 1.ª alteração do orçamento privativo do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância para o ano económico de 2012, autorizada por deliberação do Conselho Administrativo deste Gabinete, de 17 de Maio de 2012, e aprovada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Maio de 2012:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
	編號 Código								
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.				
						經常開支 Despesas correntes			
	01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>			
	01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes			
	01	01	02	00	00	編制以外人員 Pessoal além do quadro			

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
	編號 Código					開支名稱 Designação das despesas				
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
1-02-1	01	01	02	01	00	報酬 Remunerações		150,000.00		
	01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso				
1-02-1	01	01	03	01	00	報酬 Remunerações		450,000.00		
1-02-1	01	01	08	00	00	固定及長期招待費 Representação certa e permanente	50,000.00			
1-02-1	01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	100,000.00			
	01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias				
	01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias				
1-02-1	01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	200,000.00			
	01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário				
1-02-1	01	02	10	00	10	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho	100,000.00			
	01	03	00	00	00	實物補助 Abonos em espécie				
1-02-1	01	03	03	00	00	服裝及個人用品——實物 Vestuário e artigos pessoais — Espécie	150,000.00			
	02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços				
	02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços				
	02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações				
	02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações				
1-02-1	02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança		300,000.00		
	02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens				
1-02-1	02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis		2,400,000.00		
	02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações				

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
	編號 Código					開支名稱 Designação das despesas				
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
1-02-1	02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		200,000.00		
1-02-1	02	03	06	00	00	招待費 Representação	250,000.00			
	02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos				
1-02-1	02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	700,000.00			
1-02-1	02	03	08	00	99	其他 Outros	1,650,000.00			
	02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados				
1-02-1	02	03	09	00	99	其他 Outros	300,000.00			
						總額 <i>Total</i>	3,500,000.00	3,500,000.00		

二零一二年五月二十八日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳玉蓮

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos
28 de Maio de 2012. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Chan
Iok Lin*.

身份證明局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一二年一月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以編制外合同方式聘用黃洛桐在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點260點，為期一年，自二零一二年四月十日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一二年二月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第七條第三款（一）項的規定，以散位合同及實習方式聘用譚綺華在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點240點，試用期六個月，自二零一二年四月二十三日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Janeiro de 2012:

Vong Lok Tong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Abril de 2012.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Fevereiro de 2012:

Tam I Wa — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 7.^o, n.º 3, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Abril de 2012.

按照副局長於二零一二年四月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，**Chan Gilberto Hermano**、**張君平**、**梁嘉超**、**吳若瑜**及**司徒艷梨**在本局擔任職務的編制外合同續期一年、並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員（資訊範疇）的薪俸點275點，自二零一二年六月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，**歐嘉恩**、**歐佩芬**、**陳美怡**、**陳世亨**、**陳雪玲**、**陳天雄**、**陳慧雅**、**謝倩雯**、**鄭燕玲**、**鍾英輝**、**Cremilda Andrade Dias Azedo**、**何韻茵**、**楊少虹**、**葉婉儀**、**葉詠詩**、**郭潔綾**、**林艷明**、**林競文**、**劉燕鈴**、**劉美珊**、**劉偉文**、**李麗茵**、**梁健陽**、**廖素平**、**雷美蓉**、**麥倩彤**、**徐文輝**、**吳艷嫻**、**伍嘉瑜**、**彭海韻**、**蘇欣琪**、**蘇惠萍**、**蘇永堅**、**鄧海英**、**鄧韻婷**、**汪嘉寶**、**王莉敏**、**胡成武**及**楊倩映**在本局擔任職務的編制外合同續期一年、並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275點，自二零一二年六月一日起生效。

按照副局長於二零一二年四月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，批准**陳浩鋒**及**林向榮**在本局擔任職務的編制外合同續期一年、並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等行政技術助理員，薪俸點205點，自二零一二年六月一日起生效。

二零一二年五月二十八日於身份證明局

局長 黎英杰

印務局

更正

由於刊登於二零一二年五月二十三日《澳門特別行政區公報》第二十一期第二組內第6145頁之批示摘錄中文及葡文版本有不正確之處，茲更正如下：

原文：“第五職階勤雜人員石小玲，由二零一二年六月十三日起生效；

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 19 de Abril de 2012:

Chan Gilberto Hermano, **Cheong Kuan Peng**, **Leung Kar Chiu Alexander**, **Ng Ieok U** e **Si Tou Im Lei** — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 275, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 1 de Junho de 2012.

Ao Ka Ian, **Ao Pui Fan**, **Chan Isabel**, **Chan Sai Hang**, **Chan Sut Leng**, **Chan Tin Hong**, **Chan Wai Nga**, **Che Sin Man**, **Cheang In Leng**, **Chong Ieng Fai**, **Cremilda Andrade Dias Azedo**, **Ho Wan Ian**, **Ieong Sio Hong**, **Ip Un I**, **Ip Weng Si**, **Kuok Kit Leng**, **Lam Im Meng**, **Lam Keng Man**, **Lao In Leng**, **Lao Mei San**, **Lau Wai Man**, **Lei Lai Ian**, **Leong Kin Ieong**, **Lio Sou Peng**, **Loi Mei Iong**, **Mak Sin Tong**, **Choi Emilio Monteiro**, **Ng Im Han**, **Ng Ka U**, **Pang Hoi Wan**, **Sou Ian Kei**, **Sou Wai Peng**, **Sou Weng Kin**, **Tang Hoi Ieng**, **Tang Wan Teng**, **Vong Ka Pou**, **Wong Lei Man**, **Wu Seng Mou** e **Yeung Sin Ieng** — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 1 de Junho de 2012.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 26 de Abril de 2012:

Chan Hou Fong e **Lam Heong Weng** — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 205, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 1 de Junho de 2012.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 28 de Maio de 2012. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

IMPRENSA OFICIAL

Rectificação

Por ter saído inexacta a versão chinesa e portuguesa dos extractos de despachos publicados no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 21/2012, II Série, de 23 de Maio, a páginas 6145, se rectificam:

Onde se lê: «Seak Sio Leng, como auxiliar, 5.^º escalão, a partir de 13 de Junho de 2012;

第三職階技術工人羅百富，第四職階勤雜人員陳慧娟及第二職階勤雜人員鄧應強，由二零一二年六月十五日起生效；”

應為：“第四職階勤雜人員陳惠娟，由二零一二年六月十三日起生效；

第三職階技術工人羅百富，第五職階勤雜人員石小玲及第二職階勤雜人員鄧應強，由二零一二年六月十五日起生效；”。

二零一二年五月二十八日於印務局

局長 杜志文

民政總署

批示摘要

按本署管理委員會副主席於二零一二年一月三日作出之批示，並於同年四月十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，道路渠務部第六職階技術工人陳耀全，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸240點，自二零一二年一月二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一二年一月六日作出之批示，並於同年四月十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，文化康體部第七職階輕型車輛司機關金波，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第八職階，薪俸260點，並獲准續有關合同，為期一年，自二零一二年一月七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一二年一月十九日作出之批示，並於同年四月十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，澳門藝術博物館第七職階輕型車輛司機梁傑榮，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第八職階，薪俸260點，自二零一二年一月十九日起生效。

Lo Pak Fu, como operário qualificado, 3.º escalão, Chan Wai Kun e Tang Ieng Keong, como auxiliares, 4.º e 2.º escalão, respectivamente, a partir de 15 de Junho de 2012;»

deve ler-se: «Chan Wai Kun, como auxiliar, 4.º escalão, a partir de 13 de Junho de 2012;

Lo Pak Fu, como operário qualificado, 3.º escalão, Seak Sio Leng e Tang Ieng Keong, como auxiliares, 5.º e 2.º escalão, respectivamente, a partir de 15 de Junho de 2012;».

Imprensa Oficial, aos 28 de Maio de 2012. — O Administrador, Tou Chi Man.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Janeiro de 2012 e presente na sessão realizada em 13 de Abril do mesmo ano:

Chan, Io Chun, operário qualificado, 6.º escalão, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Janeiro de 2012.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 6 de Janeiro de 2012 e presente na sessão realizada em 13 de Abril do mesmo ano:

Kuan, Kam Po, motorista de ligeiros, 7.º escalão, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 8.º escalão, índice 260, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Janeiro de 2012.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Janeiro de 2012 e presente na sessão realizada em 13 de Abril do mesmo ano:

Leong, Kit Weng, motorista de ligeiros, 7.º escalão, do MAM — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 8.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Janeiro de 2012.

按本署管理委員會主席於二零一二年一月二十七日作出之批示，並於同年四月十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，財務資訊部第七職階輕型車輛司機梁得枝，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第八職階，薪俸260點，自二零一二年一月二十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，下列員工獲修改有關編制外合同第三條款，並自下列日期起生效：

甘,美慧學士——行政輔助部第二職階顧問高級技術員，薪俸625點，自二零一二年一月二十九日起生效。

澳門文化中心：

李,碧嘉學士及Soares G. Lencastre, Fernando Pedro學士——第二職階首席高級技術員，薪俸565點，皆自二零一二年一月二十九日起生效；

鍾,玉坤——第二職階一等行政技術助理員，薪俸240點，自二零一二年一月二十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一二年二月九日作出之批示，並於同年四月十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，道路渠務部第七職階輕型車輛司機鄭潤果，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第八職階，薪俸260點，自二零一二年二月九日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一二年二月二十七日作出之批示，並於同年三月二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，園林綠化部第七職階勤雜人員歐陽,栢強，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第八職階，薪俸200點，並獲准續有關合同，為期一年，自二零一二年四月二十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，園林綠化部第七職階勤雜人員莊,木棣，獲准續其散位合同，為期一年，自二零一二年四月

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Janeiro de 2012 e presentes na sessão realizada em 13 de Abril do mesmo ano:

Leong, Tak Chi, motorista de ligeiros, 7.º escalão, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 8.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Janeiro de 2012.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir das datas a cada um indicadas:

Licenciada Kum, Mei Wai Aleda, para técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, nos SAA, a partir de 29 de Janeiro de 2012.

No CCM:

Licenciados Lei, Rebeca e Soares G. Lencastre, Fernando Pedro, para técnicos superiores principais, 2.º escalão, índice 565, ambos a partir de 29 de Janeiro de 2012;

Chong, Iok Kuan, para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 29 de Janeiro de 2012.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Fevereiro de 2012 e presente na sessão realizada em 13 de Abril do mesmo ano:

Cheang, Ion Kuo, motorista de ligeiros, 7.º escalão, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 8.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Fevereiro de 2012.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Fevereiro de 2012 e presentes na sessão realizada em 2 de Março do mesmo ano:

Ao Ieong, Pak Keong, auxiliar, 7.º escalão, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 8.º escalão, índice 200, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Abril de 2012.

Chong, Mok Tai, auxiliar, 7.º escalão, dos SZVJ — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 26 de Abril de 2012, e alterada a cláusula 3.ª do mesmo contrato para a mesma categoria, 8.º escalão, índice 200, nos

二十六日起生效，並獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第八職階，薪俸200點，自二零一二年五月三十一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一二年三月二日作出之批示，並於同年四月十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，法律及公證辦公室第一職階二等高級技術員Rozan, Filipe學士，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸455點，並獲准續其編制外合同，為期一年，自二零一二年三月五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一二年三月七日作出之批示，並於同月九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，園林綠化部下列員工獲准修改其等散位合同的第三條款：

林,漢華及莫,社賢——第七職階重型車輛司機，薪俸260點，皆自二零一二年二月十九日起生效；

李,健準——第四職階技術工人，薪俸180點，自二零一二年三月一日起生效；

梁,星航、黃,葉國、李,耀林及鄭,錦明——第七職階勤雜人員，薪俸180點，皆自二零一二年二月二十六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一二年三月七日作出之批示，並於同月九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，建築及設備部下列員工獲准修改其等散位合同的第三條款：

許,育民——第四職階市政機構助理管理員，薪俸320點，自二零一二年四月十一日起生效；

徐,翰平——第七職階重型車輛司機，薪俸260點，自二零一二年二月十一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一二年三月八日作出之批示，並於同月九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，衛生監督部第二職階市政機構特級監督尹,生，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸280點，自二零一二年一月八日起生

termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Maio de 2012.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Março de 2012 e presente na sessão realizada em 13 de Abril do mesmo ano:

Licenciado Rozan, Filipe, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do GJN — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, e renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Março de 2012.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Março de 2012 e presentes na sessão realizada em 9 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

Lam, Hon Wa e Mok, Se In, para motoristas de pesados, 7.º escalão, índice 260, ambos a partir de 19 de Fevereiro de 2012;

Lei, Kin Chon, para operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Março de 2012;

Leong, Seng Hong, Wong, Ip Kuok, Lei, Io Lam e Chiang, Kam Meng, para auxiliares, 7.º escalão, índice 180, todos a partir de 26 de Fevereiro de 2012.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Março de 2012 e presentes na sessão realizada em 9 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

Hoi, Iok Man, para ajudante de encarregado das Câmaras Municipais, 4.º escalão, índice 320, a partir de 11 de Abril de 2012;

Choi, Hon Peng, para motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, a partir de 11 de Fevereiro de 2012.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Março de 2012 e presente na sessão realizada em 9 do mesmo mês e ano:

Wan, Sang, fiscal especialista das Câmaras Municipais, 2.º escalão, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 280, a partir de 8 de Janeiro de 2012, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de

效，並獲准續有關合同，為期一年，自二零一二年三月二十三日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一二年三月九日作出之批示，並於同月十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，財務資訊部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

梁晉輝——第二職階重型車輛司機，薪俸180點，自二零一二年五月二十二日起生效；

李景麟——第六職階技術工人，薪俸220點，自二零一二年五月二十二日起生效；

黃銳開——第五職階技術工人，薪俸200點，自二零一二年五月三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一二年三月九日作出之批示，並於同月十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年，黃翠子除外，為期六個月：

侯貴紅、梁華勝、袁德輝及黃富權——建築及設備部第七職階勤雜人員，薪俸180點，皆自二零一二年五月五日起生效。

黃翠子——法律及公證辦公室第六職階勤雜人員，薪俸160點，自二零一二年五月二十一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一二年三月十二日作出之批示，並於同月十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，文化康體部第一職階特級行政技術助理員廖國華，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸315點，自二零一二年三月二十六日起生效，並獲准續有關合同，為期一年，自二零一二年五月二十四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，文化康體部第六職階勤雜人員鄭惠球，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸180點，並獲准續有關合同，為期一年，自二零一二年五月七日起生效。

21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Março de 2012.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Março de 2012 e presentes na sessão realizada em 16 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SFI — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong, Chon Fai, como motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180, a partir de 22 de Maio de 2012;

Lei, Keng Lon, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 22 de Maio de 2012;

Wong, Ioi Hoi, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 3 de Maio de 2012.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Março de 2012 e presentes na sessão realizada em 16 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, exceptuando Wong, Choi Chi, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Hao, Kuai Hong, Leong, Wa Seng, Un, Tak Fai e Wong, Fu Kun, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, nos SCEU, todos a partir de 5 de Maio de 2012;

Wong, Choi Chi, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, no GJN, a partir de 21 de Maio de 2012.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Março de 2012 e presentes na sessão realizada em 16 do mesmo mês e ano:

Lio, Kuok Wa, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 315, a partir de 26 de Março de 2012, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Maio de 2012.

Cheang, Wai Kao, auxiliar, 6.º escalão, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 180, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Maio de 2012.

按本署管理委員會副主席於二零一二年三月十二日作出之批示，並於同月十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，道路渠務部第一職階特級技術稽查林,日明，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸365點，自二零一二年三月二十六日起生效，並獲准續有關合同，為期一年，自二零一二年五月十四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，衛生監督部第二職階市政機構特級監督李,國仁，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸280點，自二零一二年一月二日起生效，並獲准續有關合同，為期一年，自二零一二年五月八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，衛生監督部第六職階重型車輛司機梁,健波，獲准續其散位合同，為期一年，自二零一二年五月十三日起生效，並獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸260點，自二零一二年五月二十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，衛生監督部第六職階勤雜人員黃,容勝，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸180點，自二零一二年三月五日起生效，並獲准續有關合同，為期一年，自二零一二年五月五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年，胡,國超及蔡,玉霞除外，分別續至二零一二年八月三十一日及二零一三年二月四日止：

衛生監督部：

蔡,玉霞及譚,麗英——第三職階市政機構特級監督，薪俸280點，皆自二零一二年五月二十日起生效；

羅,金洪、陳,進才、李,梅群、楊,兆芬及鄭,丹玲——第二職階市政機構特級監督，薪俸250點，首位自二零一二年五月

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Março de 2012 e presentes na sessão realizada em 16 do mesmo mês e ano:

Lam, Iat Meng, fiscal técnico especialista, 1.º escalão, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, a partir de 26 de Março de 2012, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Maio de 2012.

Lei, Kuok Ian, fiscal especialista das Câmaras Municipais, 2.º escalão, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 280, a partir de 2 de Janeiro de 2012, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Maio de 2012.

Leong, Kin Po, motorista de pesados, 6.º escalão, dos SIS — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 13 de Maio de 2012, e alterada a cláusula 3.ª do mesmo contrato para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Maio de 2012.

Wong, Iong Seng, auxiliar, 6.º escalão, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 180, a partir de 5 de Março de 2012, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Maio de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respetivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, exceptuando Wu, Kuok Chio e Choi, Iok Ha, até 31 de Agosto de 2012 e 4 de Fevereiro de 2013, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SIS:

Choi, Iok Ha e Tam, Lai Ieng, como fiscais especialistas das Câmaras Municipais, 3.º escalão, índice 280, ambos a partir de 20 de Maio de 2012;

Lo, Kam Hong, Chan, Chon Choi, Lei, Mui Kuan, Ieong, Sio Fan e Chiang, Tan Leng, como fiscais especialistas das Câmaras Municipais, 2.º escalão, índice 250, o primeiro a partir de 11 de

十一日起生效，第二位及第三位自二零一二年五月八日起生效，其餘自二零一二年五月二十日起生效；

陳,耀運、陳,寶強、劉,玉龍、萬,國民及蕭,順強——第五職階技術工人，薪俸200點，皆自二零一二年五月五日起生效。

環境衛生及執照部：

吳,容洪及胡,國超——第二職階市政機構特級監督，薪俸250點，皆自二零一二年五月二十日起生效；

黎,錦榮——第六職階技術工人，薪俸220點，自二零一二年五月二十三日起生效。

道路渠務部：

梁,澤球——第八職階技術工人，薪俸260點，自二零一二年五月二十一日起生效；

李,瑞蘭、李,錦章及李,觀根——第七職階勤雜人員，薪俸180點，首位自二零一二年五月七日起生效，其餘自五月三十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一二年三月十三日作出之批示，並於同月十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，園林綠化部第七職階勤雜人員譚,全弟、梁,炳南、黃,月帶、歐陽,國添、譚,福全、曹,冠圖及鄧,永洪，獲准續其等散位合同，為期一年，皆自二零一二年五月五日起生效，並獲准修改其等有關合同的第三條款，調整為同一職級第八職階，薪俸200點，皆自二零一二年五月七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

林,兆昌——第二職階重型車輛司機，薪俸180點，自二零一二年五月十七日起生效；

馮,貴華——第七職階技術工人，薪俸240點，自二零一二年五月二十一日起生效；

胡,潤翠——第六職階技術工人，薪俸220點，自二零一二年五月二十日起生效；

梁,盈光——第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一二年五月五日起生效；

黎,釗及方,玉梅——第六職階勤雜人員，薪俸160點，分別自二零一二年五月七日及五月二十日起生效。

Maio de 2012, o segundo e o terceiro a partir de 8 de Maio de 2012, e os restantes a partir de 20 de Maio de 2012;

Chan, Io Wan, Chan, Pou Keong, Lau, Ioc Long, Man, Kuok Man e Sio, Son Keong, como operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, todos a partir de 5 de Maio de 2012.

Nos SAL:

Ng, Ion Hong e Wu, Kuok Chio, como fiscais especialistas das Câmaras Municipais, 2.º escalão, índice 250, ambos a partir de 20 de Maio de 2012;

Lai, Kam Weng, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 23 de Maio de 2012.

Nos SSVMU:

Leong, Chak Kao, como operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, a partir de 21 de Maio de 2012;

Lei, Soi Lan, Lei, Kam Cheong e Lei, Kun Kan, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, o primeiro a partir de 7 de Maio de 2012 e os restantes a partir de 30 de Maio de 2012.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 13 de Março de 2012 e presentes na sessão realizada em 16 do mesmo mês e ano:

Tam, Chun Tai, Leong, Peng Nam, Wong, Ut Tai, Ao Ieong, Kuok Tim, Tam, Fok Chun, Chou, Kun Tou e Tang, Weng Hong, auxiliares, 7.º escalão, dos SZVJ — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, todos a partir de 5 de Maio de 2012, e alterada a cláusula 3.ª dos mesmos contratos para a mesma categoria, 8.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, todos a partir de 7 de Maio de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lam, Sio Cheong, como motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180, a partir de 17 de Maio de 2012;

Fong, Kuai Wa, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 21 de Maio de 2012;

Wu, Ion Choi, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 20 de Maio de 2012;

Leong, Ieng Kuong, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 5 de Maio de 2012;

Lai, Chio e Fong, Iok Mui, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 7 e 20 de Maio de 2012, respectivamente.

按本署管理委員會主席於二零一二年三月十四日作出之批示，並於同年四月十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，園林綠化部第六職階重型車輛司機陳、蝦，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸260點，自二零一二年三月十八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一二年三月十九日作出之批示，並於同月二十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

于，文茵——園林綠化部第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自二零一二年五月三日起生效。

Jesus, Cristina Fatima de——行政輔助部第一職階一等技術員，薪俸400點，自二零一二年六月六日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一二年三月二十三日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，財務資訊部下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

梁，建倫學士——第一職階一等高級技術員，薪俸485點，自二零一二年六月十三日起生效；

杜，詠雅——第一職階一等技術員，薪俸400點，自二零一二年六月六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一二年三月二十三日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，環境衛生及執照部第六職階勤雜人員李，景垣及周，樹洪，獲准修改其等散位合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸180點，分別自二零一二年五月七日及五月二十八日起生效，並獲准續其等有關合同，為期一年，皆自二零一二年七月一起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，道路渠務部第二職階特級技術輔導員譚，仲強，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸430點，並獲准續其編制外合同，為期兩年，自二零一二年六月十三日起生效。

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Março de 2012 e presente na sessão realizada em 13 de Abril do mesmo ano:

Chan, Ha, motorista de pesados, 6.º escalão, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Março de 2012.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Março de 2012 e presentes na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

U, Man Ian, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos SZVJ, a partir de 3 de Maio de 2012;

Jesus, Cristina Fatima de, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos SAA, a partir de 6 de Junho de 2012.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Março de 2012 e presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SFI — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Leong, Kin Lon, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 13 de Junho de 2012;

Tou, Weng Nga, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 6 de Junho de 2012.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Março de 2012 e presentes na sessão realizada no mesmo dia:

Lei, Keng Wun e Chao, Su Hong, auxiliares, 6.º escalão, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 180, a partir de 7 e 28 de Maio de 2012, respectivamente, e renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, ambos a partir de 1 de Julho de 2012.

Tam, Chung Keong, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 430, e renovado o respectivo contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Junho de 2012.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年，王，惠菊除外，續至二零一二年八月十九日止：

曹,英強——第四職階輕型車輛司機，薪俸180點，自二零一二年七月一日起生效；

盧,金棠——第八職階勤雜人員，薪俸200點，自二零一二年七月一日起生效；

陳,珍暖——第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一二年七月一日起生效；

郭,燕玲及王,惠菊——第五職階勤雜人員，薪俸150點，皆自二零一二年六月二十一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一二年三月二十六日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，園林綠化部下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

蔡,立權——第一職階特級技術輔導員，薪俸400點，自二零一二年六月二日起生效；

李,文龍——第一職階首席行政技術助理員，薪俸265點，自二零一二年六月三十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一二年三月二十六日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

孔,雪屏——技術輔助辦公室第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一二年七月一日起生效。

建築及設備部：

陳,頌平——第四職階重型車輛司機，薪俸200點，自二零一二年六月二十九日起生效；

羅,偉文——第七職階技術工人，薪俸240點，自二零一二年六月二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同：

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, exceptuando Wong, Wai Kok, até 19 de Agosto de 2012, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chou, Ieng Keong, como motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Julho de 2012;

Lou, Kam Tong, como auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 1 de Julho de 2012;

Chan, Chan Nun, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Julho de 2012;

Kuok, In Leng e Wong, Wai Kok, como auxiliares, 5.º escalão, índice 150, ambos a partir de 21 de Junho de 2012.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Março de 2012 e presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Choi, Lap Kun, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 2 de Junho de 2012;

Lei, Man Long, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 30 de Junho de 2012.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Março de 2012 e presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Hong, Sut Peng, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, no GAT, a partir de 1 de Julho de 2012.

Nos SCEU:

Chan, Chong Peng, como motorista de pesados, 4.º escalão, índice 200, a partir de 29 de Junho de 2012;

Lo, Wai Man, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 2 de Junho de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

環境衛生及執照部：

吳,家輝——第一職階一等技術員，薪俸400點，為期兩年，自二零一二年六月六日起生效；

余,庭楓——第二職階首席行政技術助理員，薪俸275點，為期兩年，自二零一二年四月十日起生效。

化驗所：

李,少容學士——第一職階一等高級技術員，薪俸485點，為期一年，自二零一二年六月六日起生效；

Chan, Agostinho——第一職階首席行政技術助理員，薪俸265點，為期一年，自二零一二年六月九日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一二年三月二十七日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，澳門藝術博物館第一職階一等行政技術助理員劉,嬌，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸240點，自二零一二年一月二十二日起生效，並獲准續其編制外合同，自二零一二年四月二十八日起生效至二零一三年六月十二日止。

按本署管理委員會主席於二零一二年三月二十八日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，財務資訊部第四職階重型車輛司機馮,國榮，獲准續其散位合同，為期一年，自二零一二年六月二十六日起生效，並獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸220點，自二零一二年七月三十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，財務資訊部第五職階技術工人譚,連珍，獲准續其散位合同，為期一年，自二零一二年六月九日起生效，並獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，自二零一二年七月六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，澳門藝術博物館第二職階首席特級行政技術助理員Gomes, Geraldo Gabriel，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸355點（收取50%之薪俸），自二零一二年七月一日起生效。

Nos SAL:

Ung, Ka Fai, como técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 400, pelo período de dois anos, a partir de 6 de Junho de 2012;

Iu, Teng Fong, como assistente técnico administrativo principal, 2.^º escalão, índice 275, pelo período de dois anos, a partir de 10 de Abril de 2012.

No LAB:

Licenciada Lei, Sio Iong, como técnica superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485, pelo período de um ano, a partir de 6 de Junho de 2012;

Chan, Agostinho, como assistente técnico administrativo principal, 1.^º escalão, índice 265, pelo período de um ano, a partir de 9 de Junho de 2012.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Março de 2012 e presente na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Lao, Kio, assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^º escalão, do MAM — alterada a cláusula 3.^a do contrato além do quadro para a mesma categoria, 2.^º escalão, índice 240, a partir de 22 de Janeiro de 2012, e renovado o respectivo contrato, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.^º da Lei n.^º 14/2009, de 28 de Abril de 2012 a 12 de Junho de 2013.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Março de 2012 e presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Fong, Kuok Weng, motorista de pesados, 4.^º escalão, dos SFI — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 26 de Junho de 2012, e alterada a cláusula 3.^a do mesmo contrato para a mesma categoria, 5.^º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.^º da Lei n.^º 14/2009, a partir de 30 de Julho de 2012.

Tam, Lin Chan, operário qualificado, 5.^º escalão, dos SFI — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 9 de Junho de 2012, e alterada a cláusula 3.^a do mesmo contrato para a mesma categoria, 6.^º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.^º da Lei n.^º 14/2009, a partir de 6 de Julho de 2012.

Gomes, Geraldo Gabriel, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.^º escalão, índice 355 (recebendo a remuneração correspondente a 50%), do MAM — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^º, 28.^º e 268.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2012.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

Do Espírito Santo, Adriano——行政輔助部第一職階首席行政技術助理員，薪俸265點，自二零一二年六月十五日起生效。

財務資訊部：

鄒,濂熙——第六職階重型車輛司機，薪俸240點，自二零一二年六月四日起生效；

姚,子榮——第二職階重型車輛司機，薪俸180點，自二零一二年七月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一二年三月二十八日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，化驗所第六職階勤雜人員簡,燕歡，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸180點，自二零一二年五月七日起生效，並獲准續有關合同，自二零一二年七月一日起生效至九月九日止。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠務部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

周,偉強——第六職階輕型車輛司機，薪俸220點，自二零一二年六月二十日起生效；

許,國輝——第六職階技術工人，薪俸220點，自二零一二年六月二十三日起生效；

劉,永光——第六職階勤雜人員，薪俸160點，自二零一二年六月十四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一二年三月二十九日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

應澳門藝術博物館第二職階首席特級行政技術助理員鄒,志全之要求，與其終止有關編制外合同，自二零一二年四月十六日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一二年三月三十日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，園林綠化部第六職階技術工人周,志華，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸240點，並獲准續有關合同，為期一年，自二零一二年六月十九日起生效。

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Do Espírito Santo, Adriano, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nos SAA, a partir de 15 de Junho de 2012.

Nos SFI:

Chao, Lim Hei, como motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 4 de Junho de 2012;

Io, Chi Weng, como motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Julho de 2012.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Março de 2012 e presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Kan, In Fun, auxiliar, 6.º escalão, do LAB — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 180, a partir de 7 de Maio de 2012, e renovado o mesmo contrato, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, de 1 de Julho de 2012 a 9 de Setembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SSVMU — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chau, Vai Keong, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, a partir de 20 de Junho de 2012;

Hoi, Kuok Fai, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 23 de Junho de 2012;

Lao, Weng Kuong, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 14 de Junho de 2012.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 29 de Março de 2012 e presente na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Chao, Chi Chun, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, do MAM — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 16 de Abril de 2012.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 30 de Março de 2012 e presentes na sessão realizada no mesmo dia:

Chao, Chi Wa, operário qualificado, 6.º escalão, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 240, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Junho de 2012.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，園林綠化部第二職階技術工人溫,章軍，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸170點，並獲准續有關合同，為期一年，自二零一二年六月二十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，園林綠化部第六職階勤雜人員蔣,煒身、張,少強、何,龍輝及林,國明，獲准修改其等散位合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸180點，首位自二零一二年六月六日起生效，其餘自二零一二年五月七日起生效，並獲准續其等有關合同，為期一年，皆自二零一二年七月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，文化康體部第二職階特級行政技術助理員黃,智滔，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸315點，自二零一二年六月十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

何,炳容——第五職階輕型車輛司機，薪俸200點，自二零一二年七月一日起生效；

吳,桂孚——第三職階技術工人，薪俸170點，自二零一二年六月十六日起生效；

林,挽壯、林,建棋、梁,連華及譚,敬院——第六職階勤雜人員，薪俸160點，皆自二零一二年七月一日起生效；

胡,志強——第五職階勤雜人員，薪俸150點，自二零一二年六月十五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一二年三月三十日作出之批示，並於同年四月五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，行政輔助部第五職階勤雜人員鍾,妙琼，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸150點，自二零一二年六月二十一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一二年四月三日作出之批示，並於同月五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據

Wan, Cheong Kuan, operário qualificado, 2.º escalão, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 170, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Junho de 2012.

Cheong, Wai San, Cheong, Sio Keong, Ho, Long Fai e Lam, Kuok Meng, auxiliares, 6.º escalão, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 180, a partir de 6 de Junho para o primeiro e 7 de Maio de 2012 para os restantes, e renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, todos a partir de 1 de Julho de 2012.

Wong, Chi Tou, assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, dos SCR — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Junho de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ho, Peng Iong, como motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, a partir de 1 de Julho de 2012;

Ng, Kuai Fu, como operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, a partir de 16 de Junho de 2012;

Lam, Wan Chong, Lam, Kin Kei, Leong, Lin Wa e Tam, Keng Un, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, todos a partir de 1 de Julho de 2012;

Wu, Chi Keong, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 15 de Junho de 2012.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 30 de Março de 2012 e presente na sessão realizada em 5 de Abril do mesmo ano:

Chong, Mio Keng, auxiliar, 5.º escalão, índice 150, dos SAA — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 2012.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Abril de 2012 e presente na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Siu, Hok Kei, auxiliar, 6.º escalão, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do

第14/2009號法律第十三條之規定，財務資訊部第六職階勤雜人員蕭學基，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸180點，自二零一二年四月七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一二年四月三日作出之批示，並於同月十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，行政輔助部第二職階一等技術員黎美恩，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸420點，自二零一二年六月二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一二年四月三日作出之批示，並於同月五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部下列員工獲准續有關編制外合同，為期一年：

Vás, Filomeno Querobino——第二職階特級行政技術助理員，薪俸315點，自二零一二年六月十七日起生效；

陸耀華——第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點，自二零一二年六月七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一二年四月五日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，衛生監督部第六職階勤雜人員吳根仔，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸180點，自二零一二年五月七日起生效，並獲准續有關合同，為期一年，自二零一二年七月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，衛生監督部第一職階首席技術輔導員陳國華及周素貞，獲准續其等編制外合同，為期兩年，薪俸350點，分別自二零一二年六月六日及六月二十五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

龔德雄及鄭富成——第二職階市政機構特級監督，薪俸250點，分別自二零一二年六月二十六日及六月二十八日起生效；

顧新明——第六職階技術工人，薪俸220點，自二零一二年六月二十七日起生效；

ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Abril de 2012.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Abril de 2012 e presente na sessão realizada em 13 do mesmo mês e ano:

Lai, Mei Ian, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, dos SAA — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Junho de 2012.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Abril de 2012 e presentes na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCEU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Vás, Filomeno Querobino, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 17 de Junho de 2012;

Lok, Io Wa, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 7 de Junho de 2012.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 de Abril de 2012 e presentes na sessão realizada no mesmo dia:

Ng, Kan Chai, auxiliar, 6.º escalão, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 180, a partir de 7 de Maio de 2012, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2012.

Chan, Kok Va e Chau, Sou Cheng, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, dos SIS — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 e 25 de Junho de 2012, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kong, Tak Hong e Kong, Fu Seng, como fiscais especialistas das Câmaras Municipais, 2.º escalão, índice 250, a partir de 26 e 28 de Junho de 2012, respectivamente;

Ku, San Meng, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 27 de Junho de 2012;

李,濟強——第五職階技術工人，薪俸200點，自二零一二年六月六日起生效；

黃,炳貴——第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一二年七月一日起生效；

黃,華元及鄭,富——第六職階勤雜人員，薪俸160點，分別自二零一二年六月三日及七月一日起生效；

梁,潤萍——第五職階勤雜人員，薪俸150點，自二零一二年六月二十一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一二年四月十九日作出之批示，並於同月二十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，建築及設備部第一職階一等行政技術助理員翁,維忠，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸240點，自二零一二年三月十五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同：

楊,潤添——環境衛生及執照部第一職階一等行政技術助理員，薪俸230點，為期兩年，自二零一二年五月十日起生效。

化驗所：

陳,恩海學士——第二職階顧問高級技術員，薪俸625點，為期一年，自二零一二年六月一日起生效；

吳,美影學士——第二職階二等高級技術員，薪俸455點，為期一年，自二零一二年五月二十九日起生效；

羅,雪花、何,偉賢及關,嘉廉——第二職階一等技術員，薪俸420點，為期一年，第一位自二零一二年五月十二日起生效，其餘自五月十八日起生效；

歐,永萌——第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，為期一年，自二零一二年五月二十六日起生效；

張,富文——第二職階一等技術輔導員，薪俸320點，為期一年，自二零一二年五月十八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一二年四月二十五日作出之批示，並於同月二十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門文化中心第一職階首席特級技術輔導員黃,碧霞，獲准續有關

Lei, Chai Keong, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 6 de Junho de 2012;

Wong, Peng Kuai, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Julho de 2012;

Wong, Wa Un e Cheang, Fu, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 3 de Junho e 1 de Julho de 2012, respectivamente;

Leong, Ion Peng, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 21 de Junho de 2012.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Abril de 2012 e presentes na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Iong, Wai Chong, como assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^º escalão, dos SCEU — alterada a cláusula 3.^a do contrato além do quadro para a mesma categoria, 2.^º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.^º da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Março de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong, Ion Tim, como assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 230, nos SAL, pelo período de dois anos, a partir de 10 de Maio de 2012.

No LAB:

Licenciada Chan, Ian Hoi, como técnica superior assessora, 2.^º escalão, índice 625, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2012;

Licenciada Ng, Mei Ieng, como técnica superior de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 455, pelo período de um ano, a partir de 29 de Maio de 2012;

Lo, Sut Fa, Ho, Wai In e Kuan, Ka Lim, como técnicos de 1.^a classe, 2.^º escalão, índice 420, pelo período de um ano, a partir de 12 para o primeiro e 18 de Maio de 2012 para os restantes;

Ao, Weng Mang, como adjunto-técnico principal, 1.^º escalão, índice 350, pelo período de um ano, a partir de 26 de Maio de 2012;

Cheong, Fu Man, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^º escalão, índice 320, pelo período de um ano, a partir de 18 de Maio de 2012.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Abril de 2012 e presente na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Vong, Pek Ha, adjunto-técnico especialista principal, 1.^º escalão, índice 450, do CCM — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos

編制外合同，為期兩年，薪俸450點，自二零一二年五月十八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一二年四月二十六日作出之批示，並於同月二十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，市民事務辦公室第六職階勤雜人員譚志珊，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸160點，自二零一二年五月七日起生效。

二零一二年五月二十五日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Maio de 2012.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Abril de 2012 e presente na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Tam, Chi San, auxiliar, 6.º escalão, índice 160, do GC — renovando o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 2012.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 25 de Maio de 2012. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

退休基金會

批示摘要錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一二年五月二十三日作出的批示：

(一) 治安警察局第六職階警長Manuel Joaozinho dos Santos Almeida，退休及撫卹制度會員編號39276，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年四月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長Manuel Bosco Cordova，退休及撫卹制度會員編號42170，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Maio de 2012:

1. Manuel Joaozinho dos Santos Almeida, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 39276 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Abril de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Manuel Bosco Cordova, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 42170 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員周惠生，退休及撫卹制度會員編號48887，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員陳貴興，退休及撫卹制度會員編號49018，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員汪日權，退休及撫卹制度會員編號49166，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員Luisa Gois Osorio Sou，退休及撫卹制度會員編號53562，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chao Wai Sang, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 48887 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Kuai Heng, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 49018 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Iat Kun, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 49166 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Luisa Gois Osorio Sou, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 53562 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária

第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員陳永康，退休及撫卹制度會員編號49050，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員梁偉權，退休及撫卹制度會員編號47112，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 統計暨普查局第八職階勤雜人員林炳順，退休及撫卹制度會員編號37680，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一二年五月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Weng Hong, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49050 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Wai Kun, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47112 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Peng Son, auxiliar, 8.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de subscritor 37680 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 160 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第九職階勤雜人員張洪貴，退休及撫卹制度會員編號58530，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一二年五月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的180點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第七職階技術工人關榮生，原為第8/2006號法律通過的公務人員公積金制度供款人（編號6054607），因基於該法律第十三條第一款四項所指之原因而終止職務，並根據第十八條第一款之規定選擇收取退休金。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述法律第十八條第五款及第八款並配合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款之規定，由二零一二年二月二十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的240點訂出。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一二年五月二十八日作出的批示：

(一) 治安警察局第一職階副警長吳嘯唯，退休及撫卹制度會員編號48372，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的380點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員曹福霖，退休及撫卹制度會員編號48194，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Hong Kuai, auxiliar, 9.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 58530 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 180 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kuan Weng Sang, operário qualificado, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, foi contribuinte (n.º 6054607) do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, aprovado pela Lei n.º 8/2006, cessado definitivamente de funções pelo motivo previsto no artigo 13.º, n.º 1, alínea 4) e tendo optado por uma pensão de aposentação, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, da mesma Lei — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e do artigo 18.º, n.ºs 5 e 8 da referida Lei, conjugado com o artigo 264.º, n.º 4, do ETAPM, em vigor, com início em 24 de Fevereiro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 240 da tabela em vigor.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Maio de 2012:

1. Ung Sio Wai, subchefe, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48372 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 380 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Paulo da Silva, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48194 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por

款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員歐杰深，退休及撫卹制度會員編號48895，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員鄧顯明，退休及撫卹制度會員編號49441，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員趙忠文，退休及撫卹制度會員編號49484，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Au Kit Sam, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48895 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tang Hin Men, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49441 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chio Chong Man, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49484 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第三職階一等警員何偉棠，退休及撫卹制度會員編號48585，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員李漢明，退休及撫卹制度會員編號48909，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員鍾錦鍾，退休及撫卹制度會員編號49190，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長蘇錦輝，退休及撫卹制度會員編號48356，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂

1. Ho Wai Tong, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 48585 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Hong Meng, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 48909 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chung Kam Chung, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 49190 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. So Kam Fai, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Segurança Pública, com o número de subscriptor 48356 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por

出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員譚錫雄，退休及撫卹制度會員編號48364，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員黃錦鑛，退休及撫卹制度會員編號49069，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員梁遠強，退休及撫卹制度會員編號49310，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tam Seak Hong, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48364 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Kam Kuong, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49069 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leung Un Keong, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49310 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第三職階一等警員陳賀強，退休及撫卹制度會員編號49271，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員林錦華，退休及撫卹制度會員編號48879，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員麥卓榮，退休及撫卹制度會員編號48984，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員李健文，退休及撫卹制度會員編號49450，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月五日開始以相等於現行薪俸索引表內

1. Chan Ho Keong, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 49271 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Kam Wa, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 48879 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Mak Cheok Veng, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 48984 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lee Kin Man, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 49450 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a),

的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員徐登漢，退休及撫卹制度會員編號48968，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一二年五月二十九日作出的批示：

(一) 消防局第二職階副一等消防區長曹志文，退休及撫卹制度會員編號8036，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的570點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

移轉價值

按照二零一二年五月二十四日行政管理委員會主席的批示及經二零一二年五月二十五日行政法務司司長確認：

根據第8/2006號法律第三十七條之規定，下列公務人員獲批准將退休及撫卹制度的服務時間轉化為移轉價值：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
181005	譚婉玲	社會工作局

ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Choi Tang Hon, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48968 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Maio de 2012:

1. Chou Chi Man, chefe assistente, 2.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8036 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 570 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Valor a transferir

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 24 de Maio de 2012, confirmado pela Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, em 25 do mesmo mês e ano:

A trabalhadora abaixo mencionada — autorizada a conversão do tempo de serviço do Regime de Aposentação e Sobrevivência em valor a transferir, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 8/2006:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
181005	Tam Un Leng	IAS

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一二年五月二十八日發出的批示：

博彩監察協調局督察譚健強，供款人編號3019780，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年五月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十三年，而為計算過渡期間的年數少於一年，根據同一法律第十四條第一款及第二十九條第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之百、「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十及無權取得「過渡帳戶」的任何結餘。

衛生局一般服務助理員梁樹桐，供款人編號6004308，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年五月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十九。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

澳門保安部隊事務局勤雜人員鄭華丁，供款人編號6017647，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一二年五月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門保安部隊事務局勤雜人員翁妙華，供款人編號6042056，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一二年五月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

勞工事務局技術輔導員林健愉，供款人編號6065730，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年五月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.ma Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Maio de 2012:

Tam Kin Keong, inspector da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, com o número de contribuinte 3019780, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Maio de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM» e sem direito ao saldo da «Conta Transitória», por completar 13 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência e por contar menos de 1 ano para o cálculo do período transitório, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 29.º, n.º 2, do mesmo diploma.

Leong Su Tong, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6004308, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Maio de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 79% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 18 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Chiang Wa Teng, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6017647, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Maio de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Iong Miu Va, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6042056, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Maio de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lam Kin U, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6065730, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Maio de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo

其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

電信管理局技術輔導員何綺文，供款人編號6095893，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年五月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

勞工事務局高級技術員Beatriz Seabra da Conceição，供款人編號6112704，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年五月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

高等教育輔助辦公室技術員陳惠蓮，供款人編號6140120，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年三月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

政府總部輔助部門行政技術助理員陳淑婷，供款人編號6143413，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年五月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

政府總部輔助部門勤雜人員林紅梅，供款人編號6146285，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年五月十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ho I Man, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, com o número de contribuinte 6095893, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Maio de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Beatriz Seabra da Conceição, técnica superior da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6112704, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Maio de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chan Wai Lin, técnica do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, com o número de contribuinte 6140120, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Março de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chan Sok Teng, assistente técnica administrativa dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6143413, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Maio de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lin Hongmei, auxiliar dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6146285, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Maio de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

二零一二年五月三十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

Fundo de Pensões, aos 31 de Maio de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ieong Kim I.*

經濟局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

批示摘錄

Extractos de despachos

按照局長於二零一二年三月二十八日之批示：

譚道文——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第二職階一等行政技術助理員之職務，自二零一二年五月十七日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一二年四月二十七日之批示：

曹娟娟——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項，以附註形式修改其編制外合同第三條款，轉為擔任本局第二職階特級技術輔導員之職務，薪俸點為415，自二零一二年四月十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年五月七日之批示：

江明欣學士、何雅詩學士、莊詠桂學士及鄧雪芳碩士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階顧問高級技術員之職務，自二零一二年七月二日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一二年五月十五日之批示：

本局編制外合同第二職階一等高級技術員黃淑慧、蔡莉莉及伍尚偉，在二零一二年四月十八日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中分別排名第一位至第三位，根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，並聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，晉級至第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，由簽署附註之日起產生效力。

本局編制外合同第二職階一等高級技術員陸靜怡、陳凱詩、黃兆筠、阮文蔚、林凱健、邱潤華、麥英敏、鍾偉晃、陳展東、方秀萍、王萌寧、羅芷敏、陳琪瑛、莊莉萍、林寶華、陳麗冰、米鵬及李惠珍，在二零一二年四月十八日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中分別排名第一位至第十八位，根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，並聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Março de 2012:

Tam Tou Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 2.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Maio de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Abril de 2012:

Chou Kun Kun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro para adjunto-técnico especialista, 2.^º escalão, índice 415, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públícos», a partir de 18 de Abril de 2012.

Por despachos do signatário, de 7 de Maio de 2012:

Licenciados Kong Ming Yan, Ho Nga Sze, Chong Veng Kuy e mestre Tang Sut Fong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores assessores, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Maio de 2012:

Vong Sok Wai, Choi Lei Lei e Ng Sheung Wai, técnicos superiores de 1.^a classe, 2.^º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços, classificados, respectivamente, do 1.^º ao 3.^º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 16/2012, II Série, de 18 de Abril — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro ascendendo a técnicos superiores principais, 1.^º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com os artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir da data da assinatura do averbamento.

Luk Cheng I Cecília, Chan Hoi Si, Wong Sio Kuan, Un Man Wai, Lam Hoi Kin, Yau Yun Wah, Mak Ieng Man, Chong Wai Fong, Chan Chin Tong, Fong Sao Peng, Wong Mang Neng, Lo Tsz Man, Chan Kei Ieng, Chong Lei Peng, Lam Pou Wa, Chan Lai Peng, Mai Pang e Lei Wai Chan, técnicos superiores de 1.^a classe, 2.^º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços, classificados, respectivamente, do 1.^º ao 18.^º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 16/2012, II Série, de 18 de Abril — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro ascendendo a técnicos superiores principais, 1.^º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com os artigos 25.^º e 26.^º

人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，晉級至第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，由簽署附註之日起產生效力。

本局編制外合同第二職階二等技術輔導員劉鳳儀、歐陽詩雅、何永堅及麥嘉琳，在二零一二年四月十八日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中分別排名第二位至第五位，根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，並聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，晉級至第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，由簽署附註之日起產生效力。

本局首席特級督察Cartar Singh Mann，在二零一二年四月十八日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中之唯一合格投考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二十九條聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）項及第二十二條第八款a）項之規定，獲確定委任為本局人員編制內第一職階顧問督察，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

二零一二年五月三十日於經濟局

代局長 戴建業

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年五月十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第（二）項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零一二年四月二十五日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的獨一合格應考人第二職階首席統計技術員周惠貞，獲確定委任為本局人員編制統計範疇特別制度職程之第一職階特級統計技術員。

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年五月十五日作出的批示：

余偉斌，為本局第二職階一等高級技術員（資訊範疇）——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第

do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir da data da assinatura do averbamento.

Lau Fong I, Ao Ieong Si Nga, Ho Weng Kin e Mak Ka Lam, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços, classificados, respectivamente, do 2.º ao 5.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16/2012, II Série, de 18 de Abril — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro ascendendo a adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir da data da assinatura do averbamento.

Cartar Singh Mann, inspector especialista principal, destes Serviços, único candidato classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16/2012, II Série, de 18 de Abril — nomeado, definitivamente, inspector assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), e 29.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupada pelo mesmo.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 30 de Maio de 2012.
— O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Maio de 2012:

Chau Wai Cheng, técnica de estatística principal, 2.º escalão, única classificada, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2012, II Série, de 25 de Abril — nomeada, definitivamente, técnica de estatística especialista, 1.º escalão, da carreira de regime especial, área de estatística, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1 alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Maio de 2012:

U Wai Pan, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, área de informática, contratado além do quadro, destes Serviços —

23/2011號行政法規第二十九條第一款及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階首席高級技術員（資訊範疇），薪俸點為540，自二零一二年五月十七日起（簽署附註之日）生效。

李肖君，為本局第一職階二等技術員，屬編制外合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一二年六月十四日起生效。

龍寶琼及黃倩明，為本局第三職階勤雜人員，屬散位合同——根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第四職階勤雜人員，薪俸點為140，分別自二零一二年六月六日及六月十五日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年五月二十一日作出的批示：

李慧冰——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任就業統計處處長的定期委任獲續期一年，自二零一二年八月十三日起生效。

二零一二年五月三十一日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

勞工事務局

批示摘要

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年四月十七日及四月二十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項，以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十九條第一款，並按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修

alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^º escalão, índice 540, área de informática, nos termos dos artigos 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, 29.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 23/2011, conjugados com os artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Maio de 2012 (data de assinatura do averbamento).

Lei Chio Kuan, técnica de 2.^a classe, 1.^º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à categoria de técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 370, nos termos do artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com os artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Junho de 2012.

Long Pou Keng e Wong Sin Meng, auxiliares, 3.^º escalão, assalariadas, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à categoria de auxiliar, 4.^º escalão, índice 140, nos termos do artigo 13.^º, n.^º 2, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, conjugados com os artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 e 15 de Junho de 2012, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Maio de 2012:

Lei Vai Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Estatísticas do Emprego destes Serviços, nos termos do artigo 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, a partir de 13 de Agosto de 2012, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 31 de Maio de 2012. — A Directora dos Serviços, Kong Pek Fong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 e 27 de Abril de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterados os contratos além do quadro, na data, categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», e 29.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 23/2011 «Recrutamento,

訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條第三款的規定，修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同，日期、職務和薪俸點分別如下：

梁家裕、李錫樵、譚凱勁、龐萬潮、楊寶霞、余健東、謝少江、陳嘉豪、蔡豪昌、王練紅、何堅忠、鄭崑慧、林輝、謝晉昌、林俐、黃慧茵、蘇文靜、張瑋、麥敬英及卓倩芝，自二零一二年四月二十四日起改為擔任第一職階一等高級技術員職務，薪俸點為485點；

何意玲、馮超賢、莊欣欣、馮煒良、林寶珠、余麗芳、林瑞梅、李華煜、余業強及陳淑敏，自二零一二年五月七日起改為擔任第一職階一等技術員職務，薪俸點為400點。

摘錄自本人於二零一二年四月二十六日及五月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

葉慕蘭，自二零一二年七月一起續聘擔任第三職階顧問高級技術員職務，薪俸點為650點；

黃偉禡，自二零一二年七月一起續聘擔任第一職階首席技術員職務，薪俸點為450點；

陳偉基、梁燕燕、陳子聰、劉鴻德、梁振輝、何永洪、游頌豪、黃智雯、劉銳成、陳劍南、王琪、黎莉娜、冼偉賢、楊愛琼、趙漢英、徐嘉俊及洪秀秀，自二零一二年六月六日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點。

二零一二年五月二十八日於勞工事務局

局長 黃志雄

博彩監察協調局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年五月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條一款二項的規定，以附註形式修改周國爾在本局擔任職務的編制外合同的第三條

selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com os artigos 25.º e 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Ka U, Lei Seak Chio, Tam Hoi Keng, Pong Man Chio, Ieong Pou Ha, Iu Kin Tong, Che Sio Kong, Chan Ka Hou, Choi Hou Cheong, Betty Wong, Ho Kin Chong, Kong Kuan Wai, Lam Fai, Che Chon Cheong, Lam Lei, Wong Vai Ian, Sou Man Cheng, Cheung Wai, Mak Keng Ieng e Cheok Sin Chi, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 24 de Abril de 2012;

Ho I Leng, Fong Chio In, Chong Ian Ian, Fung Wai Leong, Lam Pou Chu, U Lai Fong, Lam Soi Mui, Lei Wa Iok, Yu Ip Keong e Chan Sok Man, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 7 de Maio de 2012.

Por despachos do signatário, de 26 de Abril e 4 de Maio de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ip Mo Lan, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 1 de Julho de 2012;

Wong Wai Hun, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 1 de Julho de 2012;

Chan Wai Kei, Leong In In, Chan Chi Chong, Lao Hong Tak, Leong Chan Fai, Ho Weng Hong, Iao Chong Hou, Vong Chi Man, Lao Ioi Seng, Chan Kim Nam, Wong Kei, Lai Lei No, Sin Wai In, Ieong Oi Keng, Chio Hon Ieng, Choi Ka Chon e Hong Sao Sao, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 6 de Junho de 2012.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 28 de Maio de 2012. – O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Maio de 2012:

Chau Kuok I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de inspector principal, 2.º escalão, índice 385, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o

款，轉為第二職階首席督察，薪俸點385，自二零一二年五月十六日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年五月十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條一款二）項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃杰龍在本局擔任職務的編制外合同續期一年，自二零一二年六月一日起生效；並以附註形式修改合同的第三條款，轉為第二職階首席督察，薪俸點385，自二零一二年五月三十一日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條一款二）項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員編制外合同的第三條款，分別晉級為如下職位，自二零一二年五月十七日起生效：

杜子柔學士，第一職階首席高級技術員，薪俸點540；

譚麗賢學士，第一職階一等高級技術員，薪俸點485；

吳家偉學士及劉玉揚學士，第一職階一等技術員，薪俸點400；

葛積年，第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265。

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年五月十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條一款二）項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改阮依琳及江婉貞在本局擔任職務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階一等技術輔導員，自二零一二年五月十七日起生效。

二零一二年五月三十日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

澳門貿易投資促進局

批示摘錄

根據第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零一二年五月二十五日批示核准的澳門貿易投資促進局二零一二財政年度第一次本身預算修改：

artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Maio de 2012.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Maio de 2012:

António da Luz Wong — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 1 de Junho de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de inspector principal, 2.º escalão, índice 385, a partir de 31 de Maio de 2012, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, ascendendo às categorias a seguir indicadas, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Maio de 2012:

Licenciada Tou Chi Iau, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Licenciada Tam Lai In, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Licenciados Ng Ka Wai e Lao Iok Ieong, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Kot Jack Nee Jackney, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Maio de 2012:

Iun I Lam e Kong Un Cheng — alterada, por averbamento a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro ascendendo a adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Maio de 2012.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 30 de Maio de 2012.— O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

Extracto de despacho

De acordo com os termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau para o ano económico de 2012, autorizada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Maio do corrente ano:

二零一二年度澳門貿易投資促進局本身預算之第一次修改

1.ª alteração ao orçamento privativo do IPIM para o ano de 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplcação de vencimentos	48,900.00	
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	177,500.00	
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	413,600.00	
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	209,600.00	
01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos – Previdência social	641,400.00	
01	06	03	01	00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	28,000.00	
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	239,000.00	
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	104,000.00	
02	02	07	00	99	其他 Outros	16,000.00	
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	200,000.00	
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	50,000.00	
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	2,118,000.00	
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	1,278,000.00	
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	361,000.00	
02	03	06	00	00	招待費 Representação	1,968,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	1,240,000.00	
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	7,892,000.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	100,000.00	
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	10,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros	64,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	460,000.00	
02	03	09	00	06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente	10,000.00	
04	01	05	00	16	澳門生產力暨科技轉移中心 Centro de Produtividade e Transf. de Tecnologia de Macau	50,000.00	
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	50,000.00	
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	26,300.00	
05	02	05	00	00	雜項 Diversos	102,000.00	
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões – Reg. Apos. e Sobre (parte patronal)	4,000.00	
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões – Reg. Previdência (parte patronal)	5,500.00	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		33,860,800.00
05	04	00	00	91	兌換差額 Diferenças cambiais	14,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	2,600,000.00	
09	01	03	00	00	出資證券* Títulos de participação	13,380,000.00	
						總額 <i>Total</i>	33,860,800.00
							33,860,800.00

* 新項目 Nova rubrica

二零一二年五月三十一日於澳門貿易投資促進局——行政管理委員會——主席：張祖榮——執行委員：陳敬紅，劉關華

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 31 de Maio de 2012. — O Conselho de Administração. — O Presidente, Cheong Chou Weng. — Os Vogais Executivos, Chan Keng Hong — Kuan Lau, Irene Va.

人 力 資 源 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零一二年五月十四日作出的批示：

De Aguiar Monteiro Maria de Fatima在本辦公室擔任第三職階首席顧問高級技術員職務的個人勞動合同，自二零一二年五月二十八日起續期一年，薪俸點為710點。

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Maio de 2012:

De Aguiar Monteiro Maria de Fatima — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 3.º escalão, índice 710, neste Gabinete, a partir de 28 de Maio de 2012.

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年五月十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改陳元童及林盛開在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540點，自二零一二年五月十七日起生效。

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改Dos Santos Poupinho Nunes Juliana在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級行政技術助理員的薪俸點305點，自二零一二年五月十七日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年五月十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改林漪鈴、李佩珊及梁嘉慧在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350點，自二零一二年五月十八日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年五月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳毅豐及Souza Adelino Augusto de在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350點，為期一年，分別自二零一二年六月十八日及七月八日起生效。

摘錄自本人於二零一二年五月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本辦公室擔任職務的編制外合同獲續期一年，職務和薪俸點分別如下：

陳莉莉，擔任第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點，自二零一二年六月十一日起生效。

Kok Ribeiro Melinda，擔任第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點，自二零一二年七月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年五月二十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，葉錦堯在本辦公室擔任

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Maio de 2012:

Chan Un Tong e Lam Seng Hoi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, neste Gabinete, nos termos da Lei n.^º 14/2009, e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Maio de 2012.

Dos Santos Poupinho Nunes Juliana — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnica administrativa especialista, 1.^o escalão, índice 305, neste Gabinete, nos termos da Lei n.^º 14/2009, e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Maio de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Maio de 2012:

Lam I Ling, Lei Pui San e Leong Ka Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos da Lei n.^º 14/2009, e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Maio de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Maio de 2012:

Chan Ngai Fong e Souza Adelino Augusto de — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos da Lei n.^º 14/2009, e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Junho e 8 de Julho de 2012, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 22 de Maio de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respetivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos da Lei n.^º 14/2009, e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente:

Chan Lei Lei, como adjunto-técnico especialista, 2.^º escalão, índice 415, a partir de 11 de Junho de 2012;

Kok Ribeiro Melinda, como adjunto-técnico especialista principal, 1.^º escalão, índice 450, a partir de 1 de Julho de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Maio de 2012:

Ip Kam Io — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do

職務的編制外合同自二零一二年七月一日獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455點。

二零一二年六月一日於人力資源辦公室

主任 盧瑞冰

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一二年五月二十五日之批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一二年五月九日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中合格投考人談偉強，二等高級技術員（資訊範疇），獲確定委任為本局文職人員編制內高級技術員組別第一職階一等高級技術員（資訊範疇）之職務。

二零一二年五月三十日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一二年四月十三日作出的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十六條a)項及第九十七條之規定，治安警察局下列人員按所示日期起，由“附於編制”轉為本局“編制內”狀況。

職級	編號	姓名	日期
警長	107831	Dos Santos Almeida Manuel Joaozinho	20/04/2012
警長	154831	黃炳坤	19/04/2012
一等警員	274831	蔡耀新	04/05/2012

seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2012.

Gabinete para os Recursos Humanos, 1 de Junho de 2012. — A Coordenadora do Gabinete, *Lou Soi Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Maio de 2012:

Tam Wai Keong — técnico superior de 2.ª classe, área de informática, único candidato classificado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 19/2012, II Série, de 9 de Maio — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 30 de Maio de 2012. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Abril de 2012:

Nos termos dos artigos 96.º, alínea a), e 97.º do EMFSM, vigente, que o pessoal abaixo indicado, do CPSP, passe da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nas datas a que cada um se indica.

Posto	Número	Nome	Data
Chefe	107831	Dos Santos Almeida Manuel Joaozinho	20/04/2012
Chefe	154831	Wong Peng Kuan	19/04/2012
Guarda de Primeira	274831	Choi Iu San	04/05/2012

另外，按照現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c) 項及第一百零七條第一款之規定，治安警察局下列人員自二零一二年五月十四日起，以澳門保安部隊範圍內之定期委任方式，轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中，並轉為處於“附於編制”的狀況。

職級	編號	姓名
警長	203860	陶玉玲
警長	177881	蘇景強
警員	246971	陳智建

二零一二年五月三十日於治安警察局

局長 李小平警務總監

Por outro lado, nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, que o pessoal abaixo indicado, do CPSP, transite para o quadro de pessoal da ESFSM, em regime de comissão de serviço no âmbito das FSM e passe à situação de «adido ao quadro», a partir de 14 de Maio de 2012.

Posto	Número	Nome
Chefe	203860	Tou Iok Leng
Chefe	177881	Sou Keng Keong
Guarda	246971	Chan Chi Kin

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一二年四月十九日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b) 項、第二十七條第一款、第二款、第三款c) 項及第五款以及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以散位合同形式聘用郭浩源擔任本局第一職階二等高級技術員之職務，自二零一二年五月十四日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之430點。

摘錄自保安司司長於二零一二年四月二十七日作出的批示：

梁施惠，於司法警察局以編制外合同形式擔任第二職階二等高級技術員，在刊登於二零一二年四月十一日第十五期第二組《澳門特別行政區公報》的最後評核名單中唯一合格應考人——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a) 項、第二十五條及第二十六條之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十五條第一款之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階一等高級技術員，薪俸為現行薪俸表之485點。

陳傳珍，於司法警察局以編制外合同形式擔任第二職階二等行政技術助理員，在刊登於二零一二年四月五日第十四期

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Abril de 2012:

Kuok Hou Un — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 14 de Maio de 2012.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Abril de 2012:

Leong, Sylvia Milano, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, da Polícia Judiciária, única classificada no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no Boletim Oficial n.º 15/2012, II Série, de 11 de Abril — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, e conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Chan Chun Chan, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, da Polícia Judiciária,

第二組《澳門特別行政區公報》的最後評核名單中唯一合格應考人——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十五條第一款之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階一等行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之230點。

摘錄自保安司司長於二零一二年五月二日作出的批示：

蔡雨新及周振昇，司法警察局確定委任之第二職階二等高級技術員，在刊登於二零一二年四月十一日第十五期第二組《澳門特別行政區公報》的最後評核名單中名列第一及第二名——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（三）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內高級技術員人員組別之第一職階一等高級技術員。

李詠茵、曾翔及鄧天智，司法警察局確定委任之第二職階一等文案，在刊登於二零一二年四月十一日第十五期第二組《澳門特別行政區公報》的最後評核名單中名列第一至第三名——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（五）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階首席文案。

聲明

為著有關效力，茲聲明謝智斌於二零一一年十一月二十二日自願提出放棄本局編制內第一職階二等高級技術員（電腦法證範疇）的職位，有關委任批示刊登於二零一一年十一月九日第四十五期第二組《澳門特別行政區公報》。

ria, única classificada no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 14/2012, II Série, de 5 de Abril — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnica administrativa de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, nos termos dos artigos 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, 29.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 23/2011, e 19.^º, 21.^º, n.^º 1, alínea a), 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, e conjugados com os artigos 11.^º, n.^º 1, e 20.^º da Lei n.^º 5/2006, e 25.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 20/2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Maio de 2012:

Choi U San e Chau Chan Seng, técnicos superiores de 2.^a classe, 2.^o escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, classificados em 1.^º e 2.^º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.^º 15/2012, II Série, de 11 de Abril — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, 29.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 23/2011, e 19.^º, 20.^º, n.^º 1, alínea a), 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.^º, n.^º 1, e 20.^º da Lei n.^º 5/2006, e 24.^º, n.^º 1, alínea 3), 2, e 25.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 20/2010.

Lei Weng Ian, Chang Cheong e Tang Tin Chi, letRADOS de 1.^a classe, 2.^º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, classificados do 1.^º ao 3.^º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.^º 15/2012, II Série, de 11 de Abril — nomeados, definitivamente, letRADOS principais, 1.^º escalão, do grupo de pessoal interpretação e tradução do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, 29.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 23/2011, e 19.^º, 20.^º, n.^º 1, alínea a), 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.^º, n.^º 1, e 20.^º da Lei n.^º 5/2006, e 24.^º, n.^º 1, alínea 5), 2, e 25.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 20/2010.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Che Chi Pan, desistiu, em 22 de Novembro de 2011, do lugar de técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, área de peritagem informática, do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Polícia, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 45/2011, II Série, de 9 de Novembro de 2011.

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十六條第三款的規定，有關職位的任用將自動撤銷。

二零一二年五月三十一日於司法警察局

局長 黃少澤

Nos termos do artigo 36.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, implica automaticamente a anulação deste provimento.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自澳門監獄獄長於二零一二年四月二十七日作出的批示：

冼潤平，澳門監獄第一職階二等高級技術員，屬散位合同，應其要求自二零一二年五月二十八日起終止其合同。

二零一二年五月三十一日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛生局

批示摘錄

按照局長於二零一二年四月十日之批示：

黃嘉欣、葉綺雯、馮志成、梁文青、盧志威、黃競兒、梁美香、高倩衡、林昇威和譚綺雯——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一二年四月十六日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階一級護士，為期六個月。

按照局長於二零一二年五月十五日之批示：

根據第18/2009號法律《護士職程制度》第十一條第二款、第三十五條第二款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第四款規定，在二零一二年二月十五日第七期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的評核成績排名第一的合格投考人郭詠黃，獲臨時委任為本局人員編制內護士職程第四職階專科護士。

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do director deste Estabelecimento Prisional, de 27 de Abril de 2012:

Sin Ion Peng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, deste EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 28 de Maio de 2012.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 31 de Maio de 2012.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Abril de 2012:

Wong Ka Ian, Ip I Man, Fong Chi Seng, Leong Man Cheng, Lou Chi Wai, Wong Keng I, Leung Mei Heung, Ko Sin Hang, Lam Seng Wai e Tam I Man — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Abril de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Maio de 2012:

Kwok Veng Iu, 1.º classificado, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 7/2012, II Série, de 15 de Fevereiro — nomeado, provisoriamente, enfermeiro-especialista, 4.º escalão, da carreira de enfermagem destes Serviços, nos termos da Lei n.º 18/2009, artigos 11.º, n.º 2, 35.º, n.º 2, e 22.º, n.os 1 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

按照副局長於二零一二年五月二十四日作出的批示：

核准增加下述兩種成藥之包裝規格：

“Silvirsulf Cream”，其註冊編號為MAC-00042，增加450克裝的包裝規格。

“Aliamet Cream”，其註冊編號為MAC-00298，增加5克裝的包裝規格。

上述成藥之製造及註冊證書持有人為“安福化藥廠有限公司”。

(是項刊登費用為\$509.00)

按照二零一二年五月二十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

鄭曉華——應其要求，中止第E-1390號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為\$274.00)

取消周煥好第E-1821號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為\$314.00)

陳嘉敏——應其要求，取消第E-1844號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為\$274.00)

取消黃志偉第M-1352號及侯祖均第M-1650號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為\$314.00)

取消陳暢堅第T-0021號物理治療師執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為\$314.00)

取消鄭漢民第T-0070號治療師（心理治療）執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為\$314.00)

取消吳振輝第T-0078號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為\$353.00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 24 de Maio de 2012:

Autorizado o aumento da nova apresentação dos dois medicamentos abaixo mencionados:

«Silvirsulf Cream», com o número de registo MAC-00042, aumento da embalagem de 450g;

«Aliamet Cream», com o número de registo MAC-00298, aumento da embalagem de 5g.

Sendo o laboratório fabricante e titular do registo, o «Laboratórios Ashford, Lda.».

(Custo desta publicação \$ 509,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 24 de Maio de 2012:

Chiang Hiu Wa — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1390.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chao Wun Hou — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1821.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Chan Ka Man — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1844.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Wong Chi Wai e Hao Chou Kuan — canceladas, por não terem cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-1352 e M-1650.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Chan Cheong Kin — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de fisioterapeuta, licença n.º T-0021.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Kuong Hon Man — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de terapeuta (psicoterapia), licença n.º T - 0070.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Ng Chan Fai — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0078.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

張碧芳——應其要求，取消第W-0110號中醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

陳晚虹——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1964。

(是項刊登費用為 \$264.00)

沈業彪——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1893。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照副局長於二零一二年五月二十五日之批示：

基於下述商號不具備九月十九日第58/90/M號法令第二十二條第一款b) 項所規定的發出准照的一般要件，取消編號為第64號以及商號名稱為藥物產品出入口及批發商號“獲多利”的准照，其營業地點為澳門馬交石炮台馬路昌龍工業大廈五樓A座。

(是項刊登費用為 \$372.00)

按照二零一二年五月二十九日本局一般衛生護理代副局長的批示：

潘沅汶、鄧卓敏——應其要求，分別取消第E-1759號及第E-1760號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

李秀芝——應其要求，中止第E-1906號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

取消孔茜嵐第W-0098號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

因刊登於二零一二年五月三十日第二十二期第二組《澳門特別行政區公報》第6450頁的一則批示摘錄有誤，現重新公布如下：

按照二零一二年五月二十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

楊鵬、蔡妙恬、梁嘉敏、張光發、劉培、高穎琛、梁子毅、翁倩儀、余雪慧、蔡瑞紋、關潤苗、劉禦卿、張慕嫻、黃穎瑜、鄧詠儀、何雅麗——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1948、E-1949、E-1950、E-1951、E-1952、E-1953、E-1954、E-1955、E-1956、E-1957、E-1958、E-1959、E-1960、E-1961、E-1962、E-1963。

二零一二年五月三十一日於衛生局

局長 李展潤

Cheong Pek Fong — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0110.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Chan Man Hong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1964.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Sam Ip Pio — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1893.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 25 de Maio de 2012:

Por ter deixado de verificar-se o requisito geral de licenciamento previsto no artigo 22.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 58/90/M, é cancelado o alvará n.º 64 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Wardley», com local de funcionamento na Estrada de Dr. Maria II, Edifício Industrial Cheong Long, 5.º andar A, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 29 de Maio de 2012:

Pun Un Man e Tang Cheok Man — canceladas, a seus pedidos, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-1759 e E-1760.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lei Sao Chi — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1906.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Hong Sin Lam — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0098.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por ter saído inexato um extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2012, II Série, de 30 de Maio, a páginas 6450, novamente se publica:

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 23 de Maio de 2012:

Yang Peng, Choi Mio Tim, Leong Ka Man, Cheong Kuong Fat, Liu Pei, Kou Weng Sam, Leong Chi Ngai, Iong Sin I, U Sut Vai, Tsai Jui Wen, Guan Runmiao, Liu Xuqing, Cheong Mou Han, Wong Weng U, Tang Weng I e Ho Nga Lai — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-1948, E-1949, E-1950, E-1951, E-1952, E-1953, E-1954, E-1955, E-1956, E-1957, E-1958, E-1959, E-1960, E-1961, E-1962 e E-1963.

Serviços de Saúde, aos 31 de Maio de 2012. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘要

按照社會文化司司長二零一二年四月十六日批示：

鍾英祥，根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，由二零一二年六月一日起生效。

吳嘉液，根據第12/2010號法律附件表六，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同形式聘用為第一職階教學助理員，薪俸點260，為期半年，由二零一二年六月一日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員以散位合同形式聘用，為期半年，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等技術員，第一職階，薪俸點為350：林婉琪、利澤銘及余愷珊，由二零一二年六月一日起生效，鄭子麒，由二零一二年六月二十六日起生效，李秀珊，譚兆華及余諾汶，由二零一二年七月二日起生效及蔡柳妮，由二零一二年八月一日起生效。

按照本局學校管理暨行政廳廳長二零一二年五月二日批示：

根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等技術輔導員，第三職階，薪俸點為290：何思明，由二零一二年六月三十日起生效；

二等行政技術助理員，第三職階，薪俸點為220：黃麗瓊，由二零一二年六月一日起生效。

二零一二年五月三十一日於教育暨青年局

局長 梁勵

文化局

批示摘要

摘錄自行政長官於二零一二年一月二十七日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條，以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Abril de 2012:

Chong Ieng Cheong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.^o 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2012.

Ng Ka Iek — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar de ensino, 1.^o escalão, índice 260, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.^o 12/2010 e dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2012.

O seguinte pessoal — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.^o 14/2009 e dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente:

Técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350: Lam Un Kei, Lei Chak Meng e U Hoi San, a partir de 1 de Junho de 2012, Kuong Chi Kei, a partir de 26 de Junho de 2012, Lei Sao San, Tam Sio Wa e U Nok Man, a partir de 2 de Julho de 2012 e Choi Lao Nei, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Por despacho da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar, de 2 de Maio de 2012:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.^o e do mapa 2 do anexo I da Lei n.^o 14/2009, 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente:

Adjunto-técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 290: Ho Si Meng Cecília, a partir de 30 de Junho de 2012;

Assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 220: Wong Lai Keng, a partir de 1 de Junho de 2012.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 31 de Maio de 2012. — A Directora dos Serviços, Leong Lai.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 27 de Janeiro de 2012:

Song Nan — contratado por contrato individual de trabalho como professor de dança do Conservatório deste Instituto,

二十一條第二款的規定，以個人勞動合同方式聘用宋楠在本局演藝學院擔任舞蹈教師，自二零一二年五月二十四日起至二零一三年二月二十八日止。

摘錄自社會文化司司長於二零一二年三月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第四款的規定，本局人員編制第三職階特級行政技術助理員王國輝，應其要求提前終止在行政公職局的徵用，自二零一二年六月一日起返回本局工作。

摘錄自簽署人於二零一二年五月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，尹兆鴻在本局擔任第五職階技術工人的散位合同自二零一二年五月十九日續期三個月。

摘錄自簽署人於二零一二年五月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，王勁秋在本局擔任第一職階首席顧問高級技術員的編制外合同自二零一二年七月十五日起續期兩年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條連同第14/2009號法律第十三條的規定，羅惠琼在本局擔任職務的散位合同續期一年，自二零一二年七月三日起生效，並以附註形式修改合同第三條款，晉階至第三職階技術工人，薪俸點為170，自二零一二年七月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，伍秋琴及Jorge Alberto de Assis Noronha在本局分別擔任第五職階勤雜人員及第八職階技術工人的散位合同續期一年，各自二零一二年七月十二日及八月一日起生效。

二零一二年五月三十一日於文化局

局長 吳衛鳴

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零一二年二月二十七日作出的批示：

張炳南——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作

nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 24 de Maio de 2012 a 28 de Fevereiro de 2013.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Março de 2012:

Wong Kwok Fai, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — cessa a requisição na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a seu pedido, e regressando para exercer funções neste Instituto, nos termos do artigo 34.º, n.º 4, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2012.

Por despacho do signatário, de 16 de Maio de 2012:

Wan Sio Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de três meses, como operário qualificado, 5.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Maio de 2012.

Por despachos do signatário, de 23 de Maio de 2012:

Wong Keng Chao — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Julho de 2012.

Lo Wai Keng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 3 de Julho de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo a operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, a partir de 2 de Julho de 2012, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009.

Ng Chao Kam e Jorge Alberto de Assis Noronha — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão e operário qualificado, 8.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Julho e 1 de Agosto de 2012, respectivamente.

Instituto Cultural, aos 31 de Maio de 2012. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Fevereiro de 2012:

Cheong Peng Nam — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 2.º es-

人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第二職階重型車輛司機職務的散位合同自二零一二年五月十日起續期一年。

潘錫楨——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a) 項及第二十八條之規定，在本局擔任第六職階重型車輛司機職務的散位合同自二零一二年五月二十日起續期一年。

摘錄自本局代局長於二零一二年三月一日作出的批示：

黃榮勛、唐富饒、林康健、唐炳權及譚家良——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階重型車輛司機職務的散位合同自二零一二年六月一日起續期一年。

陳桂曉及梁耀基——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第二職階重型車輛司機職務的散位合同自二零一二年六月一日起續期一年。

莫世昌——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第五職階重型車輛司機職務的散位合同自二零一二年五月三十日起續期一年。

李卓敏——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一二年五月二十日起續期二年。

摘錄自本局局長於二零一二年三月十五日作出的批示：

司徒唯倩及高珍美——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，自二零一二年一月二十九日起，職級晉階為編制外合同第二職階首席技術員，薪俸點470的薪俸。

鄧詠琳——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同，自二零一二年五月二十日起續期二年。

calão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Maio de 2012.

Pun Seac Cheng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 2012.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 1 de Março de 2012:

Wong Weng Fan, Tong Fu Io, Lam Hong Kin, Tong Peng Kun e Tam Ka Leong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de pesados, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2012.

Chan Kuai Io e Leong Io Kei — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de pesados, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2012.

Mok Sai Cheong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Maio de 2012.

Lei Cheok Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Maio de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Março de 2012:

Si Tou Wai Sin e Kou Chan Mei — autorizadas as progressões para técnicas principais, 2.º escalão, contratadas além do quadro, índice 470, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Janeiro de 2012.

Tang Weng Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Maio de 2012.

摘錄自本局局長於二零一二年三月二十九日作出的批示：

蘇啟文——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零一二年六月三日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零一二年五月二十九日作出的批示：

應蘇錦新的請求，其在本局的散位合同自二零一二年五月三十日起予以解除。

二零一二年五月三十日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Março de 2012:

So Kai Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Junho de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Maio de 2012:

Sou Kam San — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 30 de Maio de 2012.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 30 de Maio de 2012.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

體 育 發 展 局

批 示 摘 錄

摘錄自本件簽署人於二零一二年五月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列工作人員，按下述職級及日期續編制外合同，為期一年：

蘇詠兒，第一職階一等技術輔導員，自二零一二年六月十三日起生效；

陳凱風，第三職階二等技術員，自二零一二年六月十四日起生效；

鄭敏盈，第一職階一等技術員，自二零一二年六月十五日起生效；

林永昌，第一職階首席技術員，自二零一二年六月十八日起生效；

梁美滿，第一職階一等高級技術員，自二零一二年六月二十一日起生效；

鮑麗卿，第二職階一等技術員，自二零一二年七月一日起生效。

二零一二年五月三十一日於體育發展局

局長 黃有力

INSTITUTO DO DESPORTO

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 23 de Maio de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Sou Wing Yee, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 13 de Junho de 2012;

Chan Hoi Fong Vincent, como técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 14 de Junho de 2012;

Chiang Man Ieng, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Junho de 2012;

Lam Weng Cheong, como técnico principal, 1.º escalão, a partir de 18 de Junho de 2012;

Leong Mei Mun, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 21 de Junho de 2012;

Pao Lai Heng, como técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2012.

Instituto do Desporto, aos 31 de Maio de 2012. — O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

體 育 發 展 基 金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零一二年財政年度體育發展基金預算之第二次修改、澳門國際馬拉松獨立預算第一次預算修改、暑期活動獨立預算第一次款項分配，有關修改是經由社會文化司司長二零一二年三月二十九日的批示許可：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 2.ª alteração orçamental do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, 1.ª alteração orçamento individualizado da Maratona Internacional de Macau e 1.ª distribuição da verbas do orçamento individualizado das Actividades de Férias, referente ao ano económico de 2012, autorizada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Março do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações		400,000.00
02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros		1,000,000.00
02	02	07	00	99	其他非耐用品——其他 Outros bens não duradouros — Outros		1,600,000.00
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	2,000,000.00	
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	500,000.00	
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados		800,000.00
04	01	05	00	57	暑期活動 Actividades de Férias	2,500,000.00	
05	02	01	00	00	保險——人員 Seguros — Pessoal		1,200,000.00
07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas		1,000,000.00
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	1,000,000.00	
					總數 <i>Total</i>	6,000,000.00	6,000,000.00

澳門國際馬拉松獨立預算第一次修改

1.ª alteração ao orçamento individualizado da Maratona Internacional de Macau
《04-01-05-00-34》

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
01	02	10	00	99	各項補助——其他 Abonos diversos — Outros	80,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	06	00	00	服裝 Vestuário		50,000.00
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	595,000.00	
02	02	07	00	99	其他非耐用品——其他 Outros bens não duradouros — Outros		80,000.00
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos		45,000.00
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza		60,000.00
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança		100,000.00
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		160,000.00
02	03	06	00	00	招待費 Representação	50,000.00	
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos		155,000.00
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	23,000.00	
02	03	09	00	99	未列明之負擔——其他 Encargos não especificados — Outros		55,000.00
04	04	00	00	02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior		43,000.00
					總數 <i>Total</i>	748,000.00	748,000.00

暑期活動獨立預算第一次款項分配

1.ª distribuição das verbas do orçamento individualizado das Actividades de Férias

《04-01-05-00-57》

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	10,000.00	
02	02	06	00	00	服裝 Vestuário	70,000.00	
02	02	07	00	99	其他非耐用品——其他 Outros bens não duradouros — Outros	40,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
編號 Código							
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	740,000.00	
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	30,000.00	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	890,000.00	
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	620,000.00	
05	02	01	00	00	保險——人員 Seguros — Pessoal	100,000.00	
					總數 <i>Total</i>	2,500,000.00	-

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零一二年財政年度體育發展基金慶祝澳門特別行政區成立體藝匯演獨立預算第一次預算修改，有關修改是經由經濟財政司司長二零一二年五月二十一日的批示許可：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração ao Orçamento individualizado do Espectáculo por ocasião do dia de Implantação da RAEM, referente ao ano económico de 2012, autorizada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Maio do mesmo ano:

慶祝澳門特別行政區成立體藝匯演獨立預算第一次修改

1.ª alteração ao orçamento individualizado do Espectáculo por ocasião do dia de Implantação da RAEM 《04-01-05-00-65》

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
編號 Código							
01	02	10	00	99	各項補助——其他 Abonos diversos — Outros		25,000.00
02	02	05	00	00	膳食 Alimentação	15,000.00	
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza		35,000.00
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança		300,000.00
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		30,000.00
02	03	06	00	00	招待費 Representação		70,000.00
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		960,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação			
編號 Código										
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.						
02	03	08	00	99	各項特別工作——其他 Trabalhos especiais diversos — Outros	1,500,000.00				
02	03	09	00	99	未列明之負擔——其他 Encargos não especificados — Outros		50,000.00			
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações		45,000.00			
					總數 <i>Total</i>	1,515,000.00	1,515,000.00			

二零一二年三月二十二日於體育發展基金行政管理委員會——主席：黃有力——委員：戴祖義、潘永權、吳志強、Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente

O Conselho da Administração do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 22 de Março de 2012. — O Presidente, Vong Iao Lek. — Os Vogais, José M. Tavares — Pun Weng Kun — Ung Chi Keong — Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente.

旅遊基金

批示摘錄

根據刊登於二零零九年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第一組的第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零一二年度旅遊危機處理辦公室第一次修改獨立預算，該修改獲社會文化司司長在二零一二年五月十八日批示核准：

FUNDO DE TURISMO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, republicado integralmente no Boletim Oficial da RAEM n.º 45/2009, I Série, de 9 de Novembro, e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 1.ª alteração orçamental do orçamento individualizado do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo de 2012, autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Maio do mesmo ano:

旅遊危機處理辦公室獨立預算第一次預算修改

1.ª alteração ao orçamento individualizado do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação			
編號 Código										
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.						
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		\$ 53,600.00			
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações	\$ 52,000.00				
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	\$ 1,600.00				
					總額 <i>Total</i>	\$ 53,600.00	\$ 53,600.00			

二零一二年五月二十八日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：安棟樑——委員：白文浩，方丹妮，高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 28 de Maio de 2012. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, João Manuel Costa Antunes. — Os Vogais, Manuel Gonçalves Pires Júnior — Daniela de Souza Fão — Carlos Alberto Nunes Alves.

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年二月二十八日作出的批示：

吳金蘭——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等行政技術助理員，合同由二零一二年五月二十八日起生效，為期六個月。

摘錄自簽署人於二零一二年四月十日作出的批示：

應伍志聯的請求，其在本局擔任第一職階一等技術員的編制外合同自二零一二年五月二十九日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年五月八日作出的批示：

羅思浩——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等翻譯員，合同由二零一二年五月二十八日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年五月十日作出的批示：

李銘深，第二職階一等高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，自二零一二年五月十六日起，轉為第一職階首席高級技術員，合同其他條件維持不變。

李文舜——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，合同由二零一二年五月二十五日起生效，為期一年。

摘錄自簽署人於二零一二年五月十日作出的批示：

陳麗碧，第二職階一等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一二年七月二日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Fevereiro de 2012:

Ng Kam Lan — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 2012.

Por despacho do signatário, de 10 de Abril de 2012:

Ng Chi Lun — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 29 de Maio de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Maio de 2012:

Lo Si Hou — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como intérprete-tradutor de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Maio de 2012:

Lee Ming Sum, técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 16 de Maio de 2012, mantendo-se as demais condições contratuais.

Lei Man Son — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Maio de 2012.

Por despacho do signatário, de 10 de Maio de 2012:

Chan Lai Pek, assistente técnica administrativa de 1.^a classe, 2.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2012.

摘錄自簽署人於二零一二年五月十五日作出的批示：

吳永兆，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一二年七月十三日起生效，並以附註形式更改其合同第三條款，自二零一二年七月十二日起，轉為第二職階二等高級技術員，合同其他條件維持不變。

應李文舜的請求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一二年五月二十五日起予以解除。

二零一二年五月三十日於土地工務運輸局

局長 賈利安

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零一二年五月十日運輸工務司司長批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳元盛、陳永健及朱振威在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，分別自二零一二年五月十五日、五月二十一日及五月二十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局編制內首席特級行政技術助理員李雪玲自二零一二年五月二十三日起以編制外合同方式在本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350點，為期一年，可續期，而原職位按上述《通則》第四十五條的規定於同日自動終止。

摘錄自二零一二年五月二十八日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

Por despachos do signatário, de 15 de Maio de 2012:

Ng Weng Sio, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 13 de Julho de 2012, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 12 de Julho de 2012, mantendo-se as demais condições contratuais.

Lei Man Son — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 25 de Maio de 2012.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 30 de Maio de 2012. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Maio de 2012:

Chan Un Seng, Chan Weng Kin e Chu Chan Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nesta Capitania, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15, 21 e 28 de Maio de 2012, respectivamente.

Lei Sut Leng, assistente técnico administrativo especialista principal do quadro de pessoal desta Capitania — contratada além do quadro, pelo período de um ano, renovável, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, na mesma Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Maio de 2012, e nos termos do artigo 45.º do citado ETAPM, cessa automaticamente na mesma data a categoria anterior.

Por despachos da directora desta Capitania, de 28 de Maio de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續約一年，生效日期如下：

郭榕林、高樹焜、關志林、梁偉賢、張嘉輝、關俊威及潘發明，第一職階三等海事人員，首五名自二零一二年八月一日及其餘自八月九日起生效；

張嘉慧，第一職階一等高級技術員，自二零一二年八月三日起生效。

二零一二年五月三十日於港務局

局長 黃穗文

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一二年五月三日作出的批示：

本局應編制外合同第一職階二等行政技術助理員李世澤之要求，自二零一二年五月二十八日起解除其合同。

二零一二年五月三十日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一二年五月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年，職級、薪俸點及日期如下：

鍾少琴及Maria Ng，第五職階勤雜人員，薪俸點150，分別自二零一二年六月十六日及六月二十五日起生效；

蕭光雄，第六職階勤雜人員，薪俸點160，自二零一二年八月一日起生效；

何家權及嚴明仁，第五職階輕型車輛司機，薪俸點200，分別自二零一二年七月十九日及八月十日起生效；

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Koc Iong Lam, Kou Su Kuan, Kwan Chi Lam, Leong Wai In, Cheong Ka Fai, Kuan Chon Wai e Pun Fat Meng, como pessoal marítimo de 3.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 1 para os cinco primeiros e 9 de Agosto de 2012 para os restantes;

Cheong Ka Wai, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 3 de Agosto de 2012.

Capitania dos Portos, aos 30 de Maio de 2012. — A Directora, Wong Soi Man.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 3 de Maio de 2012:

Lei Sai Chak, assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 28 de Maio de 2012.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 30 de Maio de 2012. — O Director dos Serviços, Fong Soi Kun.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 7 de Maio de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, e da Lei n.º 14/2009:

Chong Sio Kam e Maria Ng, como auxiliares, 5.^º escalão, índice 150, a partir de 16 e 25 de Junho de 2012, respectivamente;

Sio Kuong Hong, como auxiliar, 6.^º escalão, índice 160, a partir de 1 de Agosto de 2012;

Ho Ka Kun e Im Meng Ian, como motoristas de ligeiros, 5.^º escalão, índice 200, a partir de 19 de Julho e 10 de Agosto de 2012, respectivamente;

黎文志，第三職階輕型車輛司機，薪俸點170，自二零一二年八月一日起生效。

摘錄自本人於二零一二年五月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務之編制外合同續期一年，職級、薪俸點及日期如下：

郭杰平，第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自二零一二年七月一日起生效；

容美瑩及黎淑媚，第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，自二零一二年七月一日起生效；

伍日輝，第一職階特級技術員，薪俸點505，自二零一二年七月一日起生效；

黃祖強，第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自二零一二年七月十日起生效。

二零一二年五月三十日於房屋局

局長 譚光民

Lai Man Chi, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Por despachos do signatário, de 10 de Maio de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Kuok Kit Peng, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 1 de Julho de 2012;

Iong Mei Ieng e Lai Sok Mei, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Julho de 2012;

Ng Iat Fai, como técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, a partir de 1 de Julho de 2012;

Wong Chou Keong, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 10 de Julho de 2012.

Instituto de Habitação, aos 30 de Maio de 2012. — O Presidente do Instituto, Tam Kuong Man.

交 通 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年一月十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用潘毅在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零一二年四月二日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年二月七日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用梁淑女在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，自二零一二年四月十七日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Janeiro de 2012:

Pun Ngai — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Fevereiro de 2012:

Leong Sok Noi — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Abril de 2012.

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年二月二十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用吳國鑽及鄭建生在本局擔任第一職階技術工人，薪俸點為150，為期一年，分別自二零一二年四月十六日及四月二十三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年三月八日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試用期性質之散位合同及實習方式聘用李迎歡在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為410，為期六個月，自二零一二年四月二日起生效。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試用期性質之散位合同及實習方式聘用潘愷琳在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為240，為期六個月，自二零一二年四月十七日起生效。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用之第一職階二等技術員范嘉琪及馮文正，自二零一二年三月三十日起，獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430。

摘錄自局長於二零一二年三月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，林成海在本局擔任第六職階勤雜人員的散位合同，自二零一二年六月二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳偉釗及陳耀明在本局擔任第二職階重型車輛司機的散位合同，分別自二零一二年六月十日及六月二十日起獲續期一年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Fevereiro de 2012:

Ng Kuok Chun e Cheang Kin Sang — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 1.^o escalão, índice 150, nestes Serviços, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 e 23 de Abril de 2012, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Março de 2012:

Lei Ieng Fun — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 410, nestes Serviços, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Abril 2012.

Pun Hoi Lam — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Abril de 2012.

Fan Ka Kei e Fong Man Cheng, técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratados além do quadro — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Março de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Março de 2012:

Lam Seng Hoi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Junho de 2012.

Chan Vai Chiu e Chan Io Meng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de pesados, 2.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 e 20 de Junho de 2012, respectivamente.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃寶平在本局擔任第一職階勤雜人員的散位合同，自二零一二年六月二十七日起獲續期一年。

摘錄自局長於二零一二年三月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，袁智偉、黃華欣、崔文正及梁基耀在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同，各自二零一二年五月二十四日、六月十一日、六月十五日及六月十五日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，伍綺紅在本局擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同，自二零一二年六月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，羅杰凱在本局擔任第一職階顧問高級技術員的編制外合同，自二零一二年六月七日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，古文聰及何淑儀在本局擔任第二職階首席技術輔導員的編制外合同，分別自二零一二年五月二十六日及六月二十一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭麗瓊、黃少祺及阮正剛在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同，各自二零一二年五月二十六日、六月一日及七月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鍾國民、胡華興、楊樹根及陸耀華在本局擔任第一職階二等車輛駕駛考試員的編制外合同，各自二零一二年五月十三日、五月二十三日、五月二十五日及六月十三日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

Wong Pou Peng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Junho de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Março de 2012:

Yuen Chi Wai, Wong Wa Ian, Choi Man Cheng e Leong Kei Yiu — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Maio, 11, 15 e 15 de Junho de 2012, respectivamente.

Ng I Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2012.

Lo Kit Hoi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Junho de 2012.

Ku Man Chong Simão e Ho Sok I — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Maio e 21 de Junho de 2012, respectivamente.

Cheang Lai Keng, Wong Siu Kei Filipe e Yuen Cheng Kong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Maio, 1 de Junho e 1 de Julho de 2012, respectivamente.

Chong Kuok Man, Wu Wa Heng, Ieong Su Kan e Lok Io Wa — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como examinadores de condução de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13, 23 e 25 de Maio e 13 de Junho de 2012, respectivamente.

Chan Pui Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

則》第二十五條及第二十六條的規定，陳佩君在本局擔任第一職階特級技術輔導員的編制外合同，自二零一二年五月三日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，許沛鏗在本局擔任第二職階特級技術輔導員的編制外合同，自二零一二年五月二十六日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁嫦娥在本局擔任第二職階首席行政技術助理員的編制外合同，自二零一二年六月七日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，程文慶在本局擔任第二職階二等車輛查驗員的編制外合同，自二零一二年七月一起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李巧燕在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零一二年五月二十三日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳嘉俊及歐玉珍在本局擔任第二職階二等高級技術員的編制外合同，分別自二零一二年五月二十八日及七月一起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁汝林在本局擔任第二職階特級技術輔導員（資訊範疇）的編制外合同，自二零一二年六月一起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，葉錦波在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零一二年六月一起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2012.

Hui Pui Hang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Maio de 2012.

Leong Seong Ngo — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Junho de 2012.

Cheng Man Heng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como inspector de veículos de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2012.

Lei Hao In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Maio de 2012.

Chan Ka Chon Paulo e Ao Iok Chan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Maio e 1 de Julho de 2012, respectivamente.

Leong U Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2012.

Ip Kam Po — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2012.

Kuan Afonso Rodrigues — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo

則》第二十五條及第二十六條的規定，關惜宗在本局擔任第一職階首席顧問高級技術員（資訊範疇）的編制外合同，自二零一二年六月十一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，郭曉明在本局擔任第一職階二等高級技術員（資訊範疇）的編制外合同，自二零一二年六月二十一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，羅家紹在本局擔任第一職階二等技術員（資訊範疇）的編制外合同，自二零一二年六月二十七日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蘇柳萍及陳美燕在本局擔任第二職階二等行政技術助理員的編制外合同，分別自二零一二年五月三日及五月十日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年三月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年三月二十六日起，以附註方式修改黃偉雅、鄺兆風及曾祥軒之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階首席高級技術員，薪俸點為540。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年三月二十六日起，以附註方式修改Saldanha Stephen Vijay之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階首席技術員，薪俸點為450。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用之第一職階二等技術員容瑋婕，自二零一二年四月十一日起，獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Junho de 2012.

Kwok Hiu Ming — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 2012.

Lo Acácio — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Junho de 2012.

Sou Lao Peng e Chan Mei In — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 e 10 de Maio de 2012, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Março de 2012:

Wong Wai Nga, Kuong Sio Fong e Chang Cheong Hin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Março de 2012.

Saldanha Stephen Vijay — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Março de 2012.

Iong Wai Chit, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Abril de 2012.

Tam Sio Kin — contratado por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nestes

共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試用期性質之散位合同及實習方式聘用譚兆堅在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為240，為期六個月，自二零一二年四月十七日起生效。

摘錄自局長於二零一二年三月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零一二年五月二十七日起，以附註方式修改陳志強之散位合同第三條款，轉為擔任第七職階重型車輛司機，薪俸點260。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，各自二零一二年五月一日、五月三十一日及五月三十一日起，以附註方式修改許中練、許俊傑及盧均耀之散位合同第三條款，轉為擔任第七職階技術工人，薪俸點240。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，各自二零一二年五月六日、五月六日及五月二十七日起，以附註方式修改陳偉明、林少強及卓智明之散位合同第三條款，轉為擔任第七職階勤雜人員，薪俸點180。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年三月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用劉福豪、周少梅及楊碧環在本局擔任第一職階勤雜人員，薪俸點為110，為期一年，各自二零一二年六月十二日、六月十五日及六月十五日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年三月二十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年三月二十九日起，以附註方式修改歐玉珍及吳國祥之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點為485。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳浩輝在本局擔任第一

Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Abril de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Março de 2012:

Chan Chi Keong — alterada, por averbamento, a clausula 3.ª do seu contrato por assalariamento com referência à categoria de motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Maio de 2012.

Hoi Chong Lin, Hoi Chon Kit e Lou Kuan Io — alterada, por averbamento, a clausula 3.ª dos seus contratos por assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1, 31 e 31 de Maio de 2012, respectivamente.

Chan Wai Meng, Lam Sio Keong e Cheok Chi Meng — alterada, por averbamento, a clausula 3.ª dos seus contratos por assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6, 6 e 27 de Maio de 2012, respectivamente.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Março de 2012:

Lao Fok Hou, Chao Sio Mui e Ieong Pek Wan — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12, 15 e 15 de Junho de 2012, respectivamente.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Março de 2012:

Ao Iok Chan e Ng Kuok Cheong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Março de 2012.

Chan Hou Fai, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, para a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redac-

職階二等高級技術員的散位合同轉為編制外合同，為期一年，自二零一二年六月五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁效財在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的散位合同轉為編制外合同，為期一年，自二零一二年六月五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，袁希莉、梁仲佳、黃顯添、李凌嘉、盧秋婷、曾振鴻、蔣麗華及陳秀艷在本局擔任第一職階二等技術輔導員的散位合同轉為編制外合同，為期一年，各自二零一二年五月二十四日、六月五日、六月五日、六月六日、六月六日、六月十二日、六月十二日及六月十九日起生效。

摘錄自局長於二零一二年四月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蕭麗華、唐可茵及林桂英在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合約第三條款，各自二零一二年五月二日、五月八日及六月十七日起轉為擔任第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205，並分別自二零一二年五月三日、五月九日及六月十八日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁體源、梁永達、朱燕婷、黃明基及梁泳華在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合約第三條款，各自二零一二年五月十五日、五月二十二日、五月二十二日、六月八日及六月十三日起轉為擔任第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，並分別自二零一二年五月十六日、五月二十三日、五月二十三日、六月九日及六月十四日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，彭鑑森及張德勝在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合約第三條款，各自二零一二年五月二十二日及五月二十七日起轉為擔任第二職階二等技術員，薪俸點為370，並分別自二零一二年五月二十三日及五月二十八日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門

ção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Junho de 2012.

Leong Hao Choi, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, para a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Junho de 2012.

Yuen Hei Lee, Leong Chong Kai, Wong Hin Tim, Lei Leng Ka, Lou Chao Teng, Chang Chan Hong, Cheong Lai Wa e Chan Sao Im, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, para a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Maio, 5, 5, 6, 6, 12, 12 e 19 de Junho de 2012, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Abril de 2012:

Sio Lai Va, Tong Ho Ian e Lam Kuai Ieng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 3 e 9 de Maio e 18 de Junho de 2012, respectivamente, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 2 e 8 de Maio e 17 de Junho de 2012, respectivamente, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Leong Tai Un, Leong Weng Tat, Chu In Teng, Vong Ming Kay e Leong Weng Wa — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 16, 23 e 23 de Maio, 9 e 14 de Junho de 2012, respectivamente, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 15, 22 e 22 de Maio, 8 e 13 de Junho de 2012, respectivamente, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Pang Kam Sam e Cheong Tak Seng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 23 e 28 de Maio de 2012, respectivamente, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 22 e 27 de Maio de 2012, respectivamente, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Gonçalves Mendonça Barreto Carlos — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do

公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Gonçalves Mendonça Barreto Carlos在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合約第三條款，自二零一二年六月三十日起轉為擔任第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685，並自二零一二年七月一日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Godinho Vas Bebiana Preciosa在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合約第三條款，自二零一二年六月二十二日起轉為擔任第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315，並自二零一二年六月二十三日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，余擎漢、Leong Ivone及盧寶菊在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合約第三條款，各自二零一二年五月十二日、六月二十日及六月二十日起轉為擔任第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，並分別自二零一二年五月十三日、六月二十一日及六月二十一日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，盧兆栢在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合約第三條款，自二零一二年五月三日起轉為擔任第二職階一等技術員（資訊範疇），薪俸點為420，並自二零一二年五月四日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，羅苑珊在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合約第三條款，自二零一二年五月十六日起獲續期一年，並自二零一二年十二月二日起轉為擔任第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205。

摘錄自代局長於二零一二年四月五日作出的批示：

應羅苑竹之請求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一二年四月二十七日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年四月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公

seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, a partir de 30 de Junho de 2012, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Godinho Vas Bebiana Preciosa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 23 de Junho de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 22 de Junho de 2012, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

U Keng Hon, Leong Ivone e Lou Pou Kok — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 13 de Maio, 21 e 21 de Junho de 2012, respectivamente, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 12 de Maio, 20 e 20 de Junho de 2012, respectivamente, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Lou Sio Pak — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 4 de Maio de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, área de informática, a partir de 3 de Maio de 2012, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Lo Un San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 16 de Maio de 2012 e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 2 de Dezembro de 2012, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 5 de Abril de 2012:

Lo Un Chok — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 27 de Abril de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Abril de 2012:

Leong Hon, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º esca-

共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用之第二職階一等技術輔導員梁瀚，自二零一二年四月二十日起，獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等技術員，薪俸點為350。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年四月十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年四月十一日起，以附註方式修改毛光海之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年四月十一日起，以附註方式修改陳嘉俊、司徒偉明、鄭國謀、周熾豪、鄧勵芳、霍淑琼及何振濤之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點為485。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年四月十一日起，以附註方式修改梁鉅笙及鄺兆基之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等高級技術員（資訊範疇），薪俸點為485。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年四月十一日起，以附註方式修改李漢邦、林燕群、梁焯林及何春明之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術員，薪俸點為400。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年四月十一日起，以附註方式修改歐楊鑽、梁嘉慧、何淑儀及古文聰之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日

lão, índice 350, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Abril de 2012:

Mou Kuong Hoi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.^º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 14.^º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Abril de 2012.

Chan Ka Chon Paulo, Si Tou Wai Meng, Cheang Kuok Mao, Chau Chee Hou, Tang Lai Fong, Fok Sok Keng e Ho Chan Tou Antonio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.^ª classe, 1.^º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 14.^º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Abril de 2012.

Leong Koi Sang e Kong Sio Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.^ª classe, 1.^º escalão, índice 485, área de informática, nos termos dos artigos 14.^º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Abril de 2012.

Lei Hon Pong, Lam In Kuan, Leong Cheok Lam e Ho Chon Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnicos de 1.^ª classe, 1.^º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.^º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Abril de 2012.

Ao Ieong Pan, Leong Ka Wai, Ho Sok I e Ku Man Chong Simão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.^º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.^º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Abril de 2012.

Lei Kuai In, Long Wai Chi, Lei Pui I, Kuok Meng Man, Kuan Choi Man, Kou Mei Iao, Tang Wai Kuong, Sit Chi Tim, Chan Chio Pek, Ieong Ka Wai, Ho Iok Mui, Lei Wai Heng, Ieong

第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年四月十一日起，以附註方式修改李桂賢、龍慧芝、李佩儀、郭銘文、關翠文、高美佑、鄧偉光、薛慈添、陳肖碧、楊嘉偉、何玉梅、李慧卿、楊金宇、羅凱華、李賢慧、梁智欣、姚煥展、陳詩敏、郭玉群、葉麗珍、莫淑婷、謝俊祥、周國琴、陳威霆、駱桂森、陳凱珊、丁偉光、蔣金珠、鍾杏芬、馮家就及林祖棠之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年四月十一日起，以附註方式修改羅榮輝之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階首席車輛查驗員，薪俸點為350。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年四月十一日起，以附註方式修改何國燊及黃富強之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等車輛駕駛考試員，薪俸點為305。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年四月十一日起，以附註方式修改劉秋伊及梁端娥之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年四月十一日起，以附註方式修改蘇柳萍、沈若望、麥文慧、Rosa José António Da、羅慧妍及林麗儀之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230。

摘錄自局長於二零一二年五月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉國輝在本局擔任第三職階特級技術輔導員的編制外合同，自二零一二年五月十三日起獲續期一年。

Kam U, Lo Hoi Wa, Lei In Wai, Leong Chi Ian, Iu Vun Chin, Chan Si Man, Kuok Iok Kuan, Ip Lai Chan, Mok Sok Teng, Che Chon Cheong, Chao Kuok Kam, Chan Wai Teng, Lok Kuai Sam, Chan Hoi San, Teng Wai Kuong, Cheong Kam Chu, Chong Hang Fan, Fong Ka Chao e Lam Chou Tong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009 e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Abril de 2012.

Lo Weng Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de inspetor de veículos principal, 1.^º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009 e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Abril de 2012.

Ho Kuok San e Vong dos Santos Fernando Alberto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de examinador de condução de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009 e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Abril de 2012.

Lao Chao I e Leong Seong Ngo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.^º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009 e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Abril de 2012.

Sou Lao Peng, Sam João Baptista, Mak Man Wai, Rosa José António Da, Lo Wai In e Lam Lai I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009 e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Abril de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Maio de 2012:

Lao António João — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Maio de 2012.

聲明

為著應有之效力，茲聲明李成就在本局以散位合同方式擔任第二職階首席車輛查驗員，因達年齡上限及其散位合同期滿，由二零一二年五月二十一日起終止職務。

為著應有之效力，茲聲明鍾德鋆在本局以散位合同方式擔任第六職階技術工人，因達年齡上限及其散位合同期滿，由二零一二年五月二十三日起終止職務。

二零一二年五月二十八日於交通事務局

代局長 鄭岳威

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Lei Seng Chao, assalariado, cessou funções como inspector de veículos principal, 2.º escalão, nestes Serviços, por ter atingido o limite de idade e o termo do prazo do seu contrato de assalariamento, a partir de 21 de Maio de 2012.

— Para os devidos efeitos se declara que Chong Tak Kuan, assalariado, cessou funções como operário qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, por ter atingido o limite de idade e o termo do prazo do seu contrato de assalariamento, a partir de 23 de Maio de 2012.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Trâfego, aos 28 de Maio de 2012. — O Director dos Serviços, substituto, *Chiang Ngoc Vai*.

科 技 委 員 會 秘 書 處**批 示 摘 錄**

摘錄自本人於二零一二年五月十一日作出的批示：

根據第17/2005號行政法規及第10/2009號行政法規修改的第16/2001號行政法規第八條第三款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，容雪芳在本委員會秘書處擔任第一職階特級技術輔導員的編制外合同自二零一二年八月一日起續期一年。

二零一二年六月一日於科技委員會秘書處

秘書長 梁寶鳳

**SECRETARIADO DO CONSELHO DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA****Extracto de despacho**

Por despacho da signatária, de 11 de Maio de 2012:

Iong Sut Fong, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Secretariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 8.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 17/2005 e 10/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, 1 de Junho de 2012. — A Secretária-Geral, *Leong Pou Fong*.